

## A Latinização da Terminologia Lógica Aristotélica e Estoica<sup>1</sup>

Paulo Alcoforado  
UFRJ, Brazil

**Abstract:** This paper presents a study of the Aristotelian and Stoic terminology in Logic as they are couched in Latin phrases and terms.

A lógica, de maneira ampla, é a ciência que tem como objeto de estudo o raciocínio abordado sob o prisma de sua validade. Por ela é possível chegar à verdade de uma proposição por força apenas de sua vinculação com outras proposições supostas verdadeiras. Raciocinar, pois, é estabelecer uma relação necessária entre duas proposições. Esta maneira de caracterizar o âmbito da lógica formal aparece sob diferentes formulações verbais, mas todas, em certo sentido, equivalentes. Há quem diga que a lógica formal é a ciência do raciocínio ou da inferência ou da argumentação; mas, existe também quem a defina como a ciência da demonstração ou da prova. Em quaisquer destas versões, o tópico essencial que essas construções linguísticas se propõem a expressar, resume-se a manifestar que a lógica formal consiste no *estudo sistemático dos raciocínios* (ou argumentos ou inferências) *dotados de real capacidade probativa* (ou demonstrativa); ou ainda que a lógica objetiva o *estudo da prova* (ou demonstração) *que se dá sistematicamente através de um raciocínio* (ou argumento ou inferência). Tais operações (ou melhor, seu conteúdo) receberam da parte dos lógicos latinos, com maior ou menor difusão, as designações de *argumentum*, *sylogismus*, *ratiocinatio* e *collectio*.

Tanto os lógicos gregos como os latinos sempre conceberam o argumento (ou a inferência) constituído de premissa (gr. *lēm̄ma*, *diástēma*, *prótasis* e lat. *sumptum* ou

---

<sup>1</sup> O leitor deve estar atento para a seguinte convenção quanto ao uso de aspas, que aqui explicamos através do seguinte exemplo: a palavra alemã *Gedanke* pode ser traduzida pela palavra portuguesa ‘pensamento’, porque significa (ou tem como sentido) “pensamento” e se refere a pensamento.

*propositio*) e de conclusão (gr. *sympérasma*, *epiphorá* e lat. *conclusio*, *complexio*). Nesse momento só se concebia um argumento constituído de duas premissas, divididas em premissa maior (gr. *lēmna* e lat. *intentio*, *propositio*) e premissa menor (gr. *próslēpsis* e lat. *assumptio*). Mas, tanto as premissas como a conclusão são proposições (gr. sing. *lógos*, *prótasis*, *axíōma*, *diástēma* e lat. sing. *effamen*, *eloquium*, *enuntiatio*, *pronuntiatum*, *proloquium*, *rogamentum*, *sententia*, *propositio* etc) que eram definidas, em sua formulação mais explícita, como uma expressão escrita ou oral (gr. *lógos* e lat. *oratio*) que encerra um pensamento (gr. *diánoia* ou lat. *sententia*) que vem a ser verdadeiro ou falso (*aut verum aut falsum esse*). O objetivo da lógica é, assim, determinar as estruturas últimas, irreduzíveis, mais simples e mais finas quando está em questão o raciocínio, e mostrar que todas as demais são, em princípio, redutíveis a essas estruturas elementares. Ao desenvolverem sua exposição sobre essas operações últimas com as quais a lógica se envolve (conceber-julgar-raciocinar), os antigos distinguiam, sem o manifestar de maneira explícita, seu conteúdo (conceito-juízo-raciocínio) dos itens linguísticos que expressam o conteúdo dessas operações (termo-proposição-inferência). Historicamente falando, diz Pfänder, a lógica, ao que pese as diferenças de detalhe, ‘sempre teve por objeto conceitos, juízos e raciocínios.’<sup>2</sup>

Contudo, há que se ter presente que *proximamente* a lógica trata do raciocínio (já que é a ciência do raciocínio), e só *remotamente* do juízo (uma vez que todo raciocínio é constituído de juízos); e ainda *mais remotamente* do conceito (e isto porque todo juízo é formado de conceitos). Tal é o que lemos, por exemplo, em Frege ‘as teorias do conceito e do juízo servem apenas como preparação para a teoria da inferência’.<sup>3</sup> A terminologia acima, porém, pode sugerir (e se não for bem interpretada, de fato, sugere) que a lógica, tal como ela se encontra aqui caracterizada, estaria envolvida com processos psicológicos ou mentais do eu empírico. E se assim for, a lógica seria uma ciência

---

<sup>2</sup> A. Pfänder, *Lógica*, tr. L. P. Bances, Madri, Revista de Occidente, 1928, p. 30.

<sup>3</sup> G. Frege, *Lógica e Filosofia da Linguagem*, tr. P. Alcoforado, São Paulo, EDUSP, 2009, p. 209. Também pode ser dito que, em certo sentido, a lógica contemporânea parte da noção mais simples e elementar de classe (isto é, extensão de conceito) ou termo (isto é, palavra que designa uma classe). Generaliza, porém, seu domínio na medida em que introduz operadores que geram classes (ou termos) mais e mais complexas, e a partir de classes pela ação da igualdade (e de outros operadores) vem a obter proposições. Com isto, pode-se operar inferências, já no âmbito da teoria dos termos e classes.

empírica cujo objeto seria descrever os procedimentos neurológicos e psicológicos pelos quais têm lugar o raciocínio humano. No entanto, tal não é verdade. A lógica não tem em vista descrever processos mentais inerentes à consciência ou a psique humana; ela não é uma ciência descritiva, mas normativa cujos padrões se aplicam às operações de ordem intelectual e intersubjetiva visando a evitar o erro e alcançar a verdade. E assim a lógica pode ser desenvolvida numa atitude de pura positividade, e sem que nenhum teor de subjetividade inerente a um eu empírico venha contaminar esse vocabulário técnico. Tal é a atitude inequivocamente assumida por Aristóteles, os estoicos<sup>4</sup> e os demais lógicos tanto gregos como latinos, que sempre pensaram a lógica de modo eminentemente objetivo, como veremos nas páginas que se seguem. E em decorrência deste fato cumpre ser dito que nem as noções nem as palavras ‘conceito’, ‘juízo’ ou ‘raciocínio’ devem sugerir uma interpretação mentalista e subjetivista da lógica. É verdade que, quando se pensa essa disciplina de maneira objetiva, melhor é utilizar uma terminologia de índole predominantemente linguística, isto é, a terminologia ‘termo’-‘sentença’-‘inferência’, ou uma de suas variantes, como em momentos distintos da história da lógica latina veio a ocorrer, para designar os três itens acima. Por fim, cumpre ainda dizer algo sobre o termo e a proposição.

Pela tradição conhecemos duas maneiras de definir ‘termo’. De um lado, um *termo* é dito ser a expressão verbal de um conceito, uma vez que os conceitos só podem ser expressos mediante sinais exteriores, orais ou escritos. Portanto, toda representação oral ou escrita de um conceito<sup>5</sup> redundaria em ser um termo. No sentido de fixar ou

---

<sup>4</sup> É, portanto, um erro histórico dizer que foi a moderna teoria do conhecimento que provocou a reformulação do paradigma tradicional de lógica quando fez da objetividade (em oposição à subjetividade) a atitude fundamental de quem procura atingir a verdade.

<sup>5</sup> Do ponto de vista do *conhecimento*, um conceito (ou noção ou ideia) é a simples ou mera representação intelectual de um objeto (ou de uma classe de objetos). Sua função lógica é representar “o que” um objeto é, sem nada dizer sobre sua existência. Por *simples* queremos dizer que ele nada afirma ou nega a respeito de seu objeto, vale dizer, que um conceito não é um juízo. Por *representação*, entenda-se que um objeto só é conhecido na medida em que interiormente o contemplamos no recesso de nossa inteligência. E por *intelectual* se afirma que não se trata de uma forma de conhecimento sensível, de uma imagem sensível ou mental, mas de um conhecimento abstrato e universal, oriundo da inteligência ou intelecto humano, que encerra “o que” ou a essência (gr. arist. *tò tí hen einai* e lat. esc. *quidditas*) do objeto. Finalmente, por *objeto* dizemos que o conceito não só é a representação de algo, como também que o objeto por ele representado o é não enquanto real, mas enquanto *possível*. Em outras palavras, sobre o objeto não incide qualquer exigência quanto à sua existência atual, mas tão-somente quanto à

explicitar uma tendência terminológica, isto é, distinguir a expressão ‘conceito X’ (v.g., ‘conceito homem’) de ‘conceito de X’ (v.g., ‘conceito de homem’). A primeira, ‘conceito X’, é a empregada por aqueles que entendem que o conceito é um ente, mental ou extramental, mas auto subsistente e que independe de um sujeito cognoscente. É nesta acepção que o termo ‘conceito’ é utilizado por todo aquele que, por força de seu platonismo, entende que os conceitos preexistem e independem de quem o pensa. A segunda expressão, ‘conceito de X’, é a usada pelos que admitem que o conceito é uma mera palavra ou um item intelectual mediante o qual conhecemos algo. Neste sentido cumpre lembrar uma distinção tão importante, caso se entenda que cumpre distinguir o conceito de seu conteúdo, cabe dizer que o primeiro foi na Idade Média denominado de *conceptus formalis* (isto é, verbo mental, o conceito em si mesmo, o princípio e o meio de conhecimento), enquanto que o segundo foi denominado de *conceptus objectivus* (vale dizer, o conceito considerado naquilo que ele expressa). Cf. F. Suarez, *Disp. Metaph.*, 2, sec. 1, 1. Cumpre notar que a lógica formal tem por objeto de estudo o conceito formal. E assim, quando o lógico se refere ao conceito, é neste sentido que o termo é utilizado. Por outro lado, o conteúdo do conceito (o *conceptus objectivus*) só é chamado de ‘conceito’ *tout court* por extensão ou por razões extrínsecas.<sup>6</sup> Em outras palavras, toda

---

sua existência possível ou potencial. Exemplos de conceitos são homem, número, quimera. Enfim, o conceito em lógica tem que ter o grau de abstração dos conjuntos, que podem ser vazio, unitários ou infinitos. De um ponto de vista estritamente *lógico*, o conceito independe do sujeito cognoscente, mas de seu desempenho como predicado na proposição, pois é por força deste fato que eles são abstratos e universais. São *abstratos* no sentido de que nunca conseguem expressar de maneira exaustiva o objeto que eles qualificam. O ser real por sua complexidade é inexaurível e nunca se deixa apreender por completo. Os conceitos também são *universais* (ou gerais) na medida em que seu conteúdo não os tornam adequados a qualificar um único ser concretamente definido e determinado. De fato, mesmo que este ser seja único, mesmo assim ele será problemático e incerto.

<sup>6</sup> Nos séculos XVII e XVIII, os lógicos abandonam as palavras ‘termo’ e ‘conceito’, e seu significado tradicional, e passam a utilizar, de maneira sistemática, o vocábulo ‘ideia’ em acepção fortemente mentalista de imagem mental (Hobbes, Port-Royal etc.). Isto se deve, no mundo de língua francesa, à filosofia cartesiana centrada no sujeito e, na Inglaterra, ao empirismo predominantemente sensista e nominalista. E assim, as leis da lógica vieram a ser tomadas como leis do pensar, os termos gerais como ideias, a proposição categórica como relação entre ideias e, conseqüentemente, a inferência veio a ser interpretada como uma percepção de relações entre ideias. Na verdade, porém, a palavra ‘ideia’ *não* pode ser tomada - se utilizada no contexto da lógica, tanto antiga como atual - como um fenômeno temporal e espacialmente limitado e, assim, como meras imagens dos objetos físicos exteriores. Pois, existe uma profunda diferença entre uma ideia e suas propriedades psicológicas e um conceito e suas

expressão vocal ou escrita que represente um conceito recebe a denominação genérica de ‘termo’ ou ainda, segundo a acepção em que se entenda, ‘nome’. Esta forma de caracterizar termo, embora conheça certa difusão entre os lógicos, por ser do âmbito da filosofia do conhecimento, não apresenta grande interesse lógico. Contudo, existe um segundo modo de definir termo, de imediata relevância lógica. Com efeito, segundo a tradição aristotélica, um *termo* (gr. arist. *hóros* e lat. escol. *terminus*) é ‘*id in quod resolvitur materialiter propositio, tanquam in subiectum et praedicatum*’, em outras palavras, ‘aquilo em que a proposição materialmente se decompõe: sujeito e predicado’. Tomado nesta acepção, um termo é a expressão verbal que exerce, ou pode exercer, em uma proposição a função de sujeito (dito ‘termo subjetivo’) ou de predicado (chamado ‘termo predicativo’).<sup>7</sup>

De igual modo, também existem duas maneiras de definir *proposição*. Um delas consiste em defini-la como uma expressão verbal dotada de um conteúdo significativo<sup>8</sup> capaz de ser verdadeiro ou falso. Portanto, qualquer expressão capaz de

---

notas abstratas. Além disso, cumpre ter presente que uma ideia, na acepção acima, não pode conter uma outra, exceto como uma ideia parcial, já que um fenômeno só contém outro como parte e, deste modo, não há como identificar a relação que tem lugar entre um conceito genérico e seus conceitos subalternos e específicos e uma ideia na acepção acima e seu componentes.

<sup>7</sup> Cf. *An. Pr.*, 24b17. E nesse mesmo sentido, lemos em Boécio, *In Pr. An. Arist.*, 639D t. 64 ed. Migne: ‘*terminum autem voco, in quem resolvitur propositio, ut praedicatum, et de quo praedicatur, vel apposito, vel separato esse, vel non esse.*’

<sup>8</sup> Na atualidade, distingue-se com frequência ‘proposição’ de ‘sentença’ mediante a convenção de que a proposição é aquilo que a sentença significa ou expressa. Em *It is cold, Il fait froid* e ‘Faz frio’ temos três sentenças distintas que expressam a mesma proposição. Por outro lado, em ‘Faz frio’ e ‘Hoje é sábado’ temos duas sentenças distintas que expressam duas proposições distintas. Nesta acepção, como se vê, a proposição é o pensamento ou o conteúdo informativo ou significativo da sentença, isto é, uma proposição é um objeto abstrato não linguístico expresso por uma sentença da qual constitui o significado. Importa ainda distinguir ‘juízo’ de ‘proposição’. Hoje, a palavra ‘juízo’, tornou-se praticamente obsoleta no contexto da lógica simbólica. Em lógica tradicional, entretanto, um juízo é um conteúdo intelectual expresso por uma sentença. Por esta definição, ‘juízo’ e ‘proposição’ são entre si praticamente interpermutáveis, já que ambas as palavras significam o conteúdos intensivo manifesto por sentenças. Mas, há quem assinale uma profunda diferença entre esses ‘entes manifestos por sentença’, na medida em que, no entender de alguns, eles seriam o produto de um ato mental (viz. *Whately*) e, assim, com fortes ressonâncias mentalistas e subjetivistas, o que não se dá com aqueles que admitem sua existência intemporal e objetiva (Frege e os platonistas), e devemos dizer ainda que existe uma terceira facção que sustenta que tais entes nem são objetivos nem meramente subjetivos, mas entes de natureza intersubjetiva e intelectual (Aristóteles). Em lógica tradicional, a palavra ‘proposição’ oscila entre as duas seguintes acepções. Em princípio, uma proposição é uma sentença assertórica associada a seu significado. Mas também se constata,

ser verdadeira ou falsa é, por definição, uma proposição. De um ponto de vista lógico, porém, esta definição por sua excessiva extensão não é de todo interessante. E desta maneira surge um segundo modo de defini-la: uma proposição é uma expressão que exerce, ou pode exercer, a função de premissa ou de conclusão em uma inferência. Importa não esquecer que nem sempre essas duas maneiras de caracterizar a proposição originam a mesma classe de elementos, ainda que só possa exercer a função de premissa ou conclusão uma expressão que seja, ou que possa ser, verdadeira ou falsa. De modo geral, uma proposição assertiva (ou declarativa) da lógica tradicional além de ser verdadeira ou falsa deve ainda encerrar as duas seguintes notas: i) ser constituída de palavras e ter seu significado derivado do significado das palavras que a constitui; e ii) ter uma unidade que a faça apresentar propriedades e relações que as palavras que a constituem não dispõem.<sup>9</sup>

Cabe ainda ser dito que tanto um termo isolado como uma proposição isolada não são de interesse imediato da lógica, já que *isoladamente* nem um nem outro tem uma função lógica. Pois, a lógica não opera com proposições isoladas, mas com argumentos em que a verdade transita das premissas para a conclusão. Tais são as funções que em lógica a uma proposição é dado exercer. E de modo similar, um termo só adquire interesse na medida em que exerce a função de sujeito ou de predicado numa premissa ou numa conclusão de um argumento.<sup>10</sup> E tudo isso que dissemos sobre o termo e a proposição também se aplica *mutatis mutandis* a uma inferência ou argumento. Pois, uma coisa é um argumento isolado e destacado de um contexto lógico, outra coisa é um argumento integrado em um sistema lógico-formal. Tal fato é que justifica a existência da lógica, na medida em que ela constitui o ambiente em que os argumentos têm origem, são analisados e justificados ou rejeitados.

---

embora com menor frequência, a palavra ‘proposição’ sendo usada – como na atualidade – para designar aquilo que é expresso por uma sentença.

<sup>9</sup> Cf. B. Russell, *Significado e Verdade*, tr. A. Oliva, Rio de Janeiro, Zahar, 1978, p. 31.

<sup>10</sup> ‘A Syllogism being [...] resolvable into three Propositions, and each Proposition containing two Terms; of this Terms, that which is spoken of is called the subject; that which is said of it, the predicate’. R. Whateley, *Elements of Logic*, Londres, Longmans, 1875, p. 38.

Pelo fato de a noção de conceito estar relativamente afastada do núcleo da lógica, e proximamente integrada no âmbito da filosofia, grandes são as divergências que pairam a respeito de sua origem, estrutura e função. Contudo, no plano terminológico não se observam grandes discrepâncias a seu respeito (gr. *lógos*, *énnoia*, *idéa* e lat. *conceptus*, *notio*, *idea*). Por outro lado, quando nos deparamos com a proposição, sabemos que são de pouca relevância as questões filosóficas que ela suscita,<sup>11</sup> mas no que concerne à terminologia assistimos, historicamente falando, a uma pronunciada variedade de alternativas. Com efeito, para expressar a noção lógica de proposição o mundo grego dispunha essencialmente das palavras *lógos*, *prótesis*, *axióma*, *lēmna*, enquanto que no mundo de expressão latina conhecemos uma lista muito mais variada e extensa: *oratio*, *enuntiatio effamen*, *effatum*, *propositio*, *enuntiatum*, *sententia*, *pronuntiatum*, *proloquium* etc.

Nosso objetivo aqui é retrazar a origem e a formação da terminologia da lógica latina. E podemos dizer que esta se deriva das tentativas de assimilar ao latim alguns dos termos gregos que se encontram nas obras lógicas de Aristóteles e dos estoicos. De maneira mais precisa, o que vamos historiar é, em essência, o esforço dos filósofos e lógicos latinos no sentido de encontrar equivalentes para um pequeno conjunto de termos de proveniência aristotélica e estoica. Tal é o que chamamos de ‘latinização da terminologia lógica grega’. Sem esquecer, porém, que não foi o estoicismo, mas a tradição aristotélica a principal fonte de inspiração para a construção desta terminologia.

O presente estudo cobre o período que vai de Cícero (106-43 a.C.) a Santo Isidoro de Sevilha (c.560-636). Com efeito, antes de Cícero sequer cabe falar de qualquer coisa que diga respeito à lógica, e depois de Isidoro abre-se para o período medieval em que a terminologia já se encontra em um avançado processo de sedimentação. Não sabemos o critério que levou certos termos a serem banidos e outros a sobreviverem. Sabemos que foi Cícero que introduziu praticamente a totalidade dos termos que foram utilizados pelos lógicos latinos. Pois estes se valeram, salvo uma ou outra exceção, de suas soluções, já que raríssimos eram aqueles que tinham condição de

---

<sup>11</sup> Isto, cumpre ser dito, só é verdade nesse momento da história do pensamento. Para se ter uma noção do que se passa no momento atual, cf. P. Gochet, *Outline of a Nominalistic Theory of Propositions*, Dordrecht, Reidel, 1980.

se dirigir diretamente às fontes gregas. Cícero, porém, não tinha uma posição firmada acerca de suas inovações vocabulares e, deste modo, com grande inventividade, sempre se punha a introduzir novos vocábulos a medida que as situações o exigissem. Fato que, em nosso entender, dificultou a sedimentação de uma terminologia neste domínio. Não sabemos o que concorreu para que certos termos sobrevivessem, enquanto que outros desse mesmo período fossem totalmente alijados e descartados. Na tentativa de encontrar uma explicação para este fato cogitamos as três seguintes alternativas. De um lado, pode-se cogitar se a formação de tal vocabulário não seria devida à força da autoridade daqueles que o propuseram. Mas também é dado imaginar se teria sido o peso da tradição ou antiguidade que decidiu essa questão. Por fim, não se pode excluir a hipótese de tais termos terem sobrevivido pela circunstância de se encontrarem contextualizados num compêndio ou em um manual – como os de Apuleio, Capela, Cassiodoro, Boécio e Isidoro de Sevilha – e, assim, ambientados em um sistema lógico plenamente estruturado. Certo, porém, é que os termos técnicos que sobreviveram foram os que circulavam entre os lógicos dos séculos doze e treze.

*Acceptio*. No latim corrente, este termo significa “recebimento” ou “aceitação”. Tal é o que lemos em Cícero ‘*nam neque deditioem, neque donationem sine acceptioem*’, isto é, não há propriamente doação sem o aceite do donatário.<sup>12</sup> Seu uso inequivocamente lógico, só aparece com Apuleio de Madauros, que dele se utiliza na acepção de “admitir”, “conceder” ou “assentir” uma proposição<sup>13</sup> para assim encontrar um equivalente latino seja para *lēmna*<sup>14</sup> seja para *prótasis*, já que a língua latina não dispunha até então de um vocábulo com a acepção de “premissa”. De fato, lemos que ‘*tota ratiocinatio ista, quae acceptioem et illatione constat*’, vale dizer, ‘todo

---

<sup>12</sup> Cf. Cícero, *Tóp.*, VIII, 37 ed. Yon.

<sup>13</sup> É nesta acepção de premissa que *acceptio* é utilizada em Apuleio, cf. *Peri Hermeneias*, ed. Thomas, VII,184,1,19; VII,185,14-15; VII,185,19; etc.

<sup>14</sup> A palavra *λήμνα*, na lógica de Aristóteles, quer dizer “premissa” (*Tóp.*,156b21). Contudo, ele pouco a utiliza (cf. Bonitz, *Index*, 430A22-25). Os estoicos, ao banirem a palavra aristotélica *πρότασις*, passaram a empregar o vocábulo *λήμνα*, nesta mesma acepção de “premissa” (D.L., VII, 45, 77) e, por vezes, mais especificamente, no sentido de “premissa maior” de um argumento de dupla premissa (D.L., VII, 76).

raciocínio, constituído de premissas e conclusão ...'.<sup>15</sup> Com efeito, Apuleio se utiliza deste vocábulo como tradução de um dos dois aspectos do substantivo *prótesis*, quando se articula a seguinte situação. Num debate dialético, o arguidor propõe o que Aristóteles chama de 'problema' (*problēma* sc. *dialektikón*) que assume a forma de um disjunção - como, 'A justiça é a vontade do mais forte, ou não?' - e que veio a receber, por parte da lógica latina, o nome de *propositio*. A parte dessa disjunção que o arguido admite e dá seu assentimento recebe de Aristóteles<sup>16</sup> o nome de *prótesis dialektikón* (ou ainda *lēpsis*<sup>17</sup>) e posteriormente, na lógica latina, a designação de *acceptio*, sendo também por vezes chamada de *propositio*. Tal é o que Apuleio nos diz quando afirma que '*acceptio est propositio, quae conceditur a respondente, ut si quis ita proponat [...] propositio est*'.<sup>18</sup> Mas, importa ser dito que Apuleio só se serve dessa palavra quando uma única proposição é concedida. Nesse sentido, *acceptio* se opõe à *conjugatio* que é um par de premissas entre si unidas por um termo comum. Sabemos, porém, que este vocábulo, enquanto termo técnico, cedo caiu em desuso.

*Argumentum*. De maneira geral, um *argumentum* (ou sua forma cognata *argumentatio*<sup>19</sup>) vem a ser o meio pelo qual uma proposição ou suposição (ou hipótese) podem ser tornadas claras, verossímeis ou cabalmente provadas. Esta é a palavra que se encontra na origem do português 'argumento'. Em sentido lógico, quer dizer "prova" ou "argumento", mas não se pode dizer que ela tenha sido introduzida *ex professo* para preencher uma lacuna do latim lógico. Pois, sabemos que ela expressa com frequência em linguagem corrente uma noção bem mais ampla. Isto levou a que se dissesse que o vocábulo '*argumentum*' tem mais de um significado, isto é, '*argumentum quoque plura significat*'.<sup>20</sup> Assim, o proferimento de Cícero '*argumentis philosophorum credere*' pode

<sup>15</sup> *Herm.*, VII,184,10-11 ed. Thomas.

<sup>16</sup> Cf. *Tópicos*, 158a14-17; 101b28ss.

<sup>17</sup> *An. Pr.*, 24a23: λήψις θατέρου μορίου τῆς αντιφάσεως; cf. ainda 24b11. Na verdade, *lēpsis* é um termo de pouca relevância na lógica aristotélica e de nenhuma na lógica estoica.

<sup>18</sup> *Herm.*, VII,183,23-26 ed. Thomas: 'premissa é uma proposição concedida pelo arguido; por exemplo, se alguém assim perguntasse [...] temos uma proposição.' Cf. ainda XII,191,13.

<sup>19</sup> Cf. Cícero, *Inv.*, I, 40 ed. Ströbel; Quintiliano, IV, 2,79; V,14,35; etc.

<sup>20</sup> Quintiliano, *Inst.*, V, 10, 9 ed. Bonnell.

ser vertido por ‘crer nos argumentos dos filósofos’.<sup>21</sup> Em outra obra desse eminente orador, lemos a seguinte definição: ‘*itaque licet definire ... argumentum autem, rationem quae rei dubiae faciat fidem*’,<sup>22</sup> isto é, cabe definir argumento como aquilo que leva ao convencimento de uma coisa duvidosa. Quintiliano utiliza este termo em mais de uma passagem, em uma das quais registramos sua primeira utilização lógica. De fato, é conhecido o passo em que ele nos diz que ‘sendo um argumento um procedimento de prova que avança de etapa em etapa, e que confirma o que é duvidoso mediante o que não é duvidoso, impõe-se necessariamente que em seu ponto de partida (*causa*) exista algo que não precisa ser provado.’<sup>23</sup> Sabemos igualmente que Capela, quanto trata do silogismo condicional, usa esta palavra de maneira um tanto peculiar, pois nos diz que o antecedente da premissa condicional ‘contém um argumento’.<sup>24</sup> Com frequência este termo é utilizado por Cassiodoro - por exemplo, ‘*ita igitur duae quidem sunt argumentandi species principales: una, quae dicitur syllogismus, altera quae vocatur inductio*’.<sup>25</sup> Por outro lado, há os que preferem abster-se de seu emprego, como Apuleio, Agostinho e Boécio. O vocábulo *argumentatio*, uma mera variante de *argumentum*, é também usado para designar uma prova ou demonstração, como lemos em Cícero,<sup>26</sup> Quintiliano<sup>27</sup> e Isidoro de Sevilha.<sup>28</sup> Desnecessário dizer que esta palavra teve na posteridade – e não só no meio lógico – a mais ampla aceitação e difusão.

---

<sup>21</sup> Cícero, *Acad.* II, 117 ed. Plasberg: ‘*ne ille longe aberit ut argumentis credit philosophorum*’.

<sup>22</sup> *Top.*, II,8 ed. Yon.

<sup>23</sup> *Inst.*, V,10,11: ‘*Ergo, cum sit argumentum ratio probationem praestans, qua colligitur aliquid per aliud, et quae quod est dubium per id, quod dubium non est, confirmat, necesse est esse aliquid in causa, quod probatione non egeat.*’

<sup>24</sup> *De nup.*, IV, 414 ed. Dick: ‘*cuius propositio et plenum argumentum et plenum id de quo quaestio est...*’.

<sup>25</sup> *Inst.*, 1181A ed. Migne. Como é dito neste texto, um argumento é tomado como um gênero que encerra duas espécies: o silogismo e a indução. Tal é também o que lemos nos *Tópicos* de Aristóteles, I, 12.

<sup>26</sup> *Inv.*, I, 44 ed. Ströbel: ‘*omnis autem argumentatio quae ex eis locis...*’, isto é, toda argumentação derivada desses tópicos. E, logo adiante, lemos que um argumento parece ser um meio elaborado para demonstrar a existência de algo ou de sua possibilidade (‘*argumentatio videtur esse inventum aliquo ex genere rem aliquam aut probabiliter ostendens aut necessarie demonstrans*’).

<sup>27</sup> Cf. supra nota 19.

*Assumptio*. Em latim corrente, *assumptio* vem a ser equivalente ao português ‘aceitação’ ou ‘suposição’, palavra que Cícero utiliza na acepção de “premissa” ou mais especificamente de “premissa menor”. De fato, este significado especializado de *assumptio*, deve-se provavelmente a Cícero que teria sido o primeiro a utilizar esse termo como o equivalente latino de πρόσληψις,<sup>29</sup> já que o latim não dispunha de um termo técnico para premissa menor de um argumento de duas premissas (*dilēmmaton*).<sup>30</sup> E a prova disso encontramos no *De inventione*, onde lemos que ‘existe uma forma de argumento em que nem a premissa maior nem a premissa menor carecem de prova’ (*quandam argumentationem in qua neque propositio neque assumptio indigeat*, I,37). Tal é o que também vemos no *De divinatione* onde Cícero diz que ‘*sed demus tibi istas duas sumptiones (ea, quae λήμματα appellant dialectici, sed nos latine loqui malumus) assumptio tamen (quam πρόσληψιν iidem vocant), non dabitur*’.<sup>31</sup> Pois, é sabido que na lógica estoica *proslēpsis* vem a ser a premissa menor de um argumento.<sup>32</sup> Tal é o que se depreende do que Cícero nos diz quando afirma ‘*jam assumptione non concessa, nulla conclusio est*’, que vem a ser, ‘uma vez que a premissa menor não foi concedida,

---

<sup>28</sup> Cf. IV,2,79; V,14,35; XI,3,164; etc. Segundo Isidoro, o que o grego chama de ‘silogismo’ em latim é dito *argumentatio*, palavra que ele acredita ter como etimologia *argutae mentis oratio*, isto é, ‘discurso de uma mente arguta’, cf. II,9,1 ed. Lindsay. Por ter esta etimologia em mente, veio ele preferir, ao que parece, a forma ‘*argumentatio*’ à palavra ‘*argumentum*’.

<sup>29</sup> Este vocábulo que significa “premissa adicional” ou “premissa suplementar” não pertence a terminologia lógica de Aristóteles, mas à da lógica estoica (cf. D.L., VII,76) e à de Teofrasto, cf. Bonitz, 647A55. Ganhou, porém, o status de um termo técnico no âmbito do estoicismo. De fato, nos é dito por Diógenes Laércio que, segundo os seguidores de Crinis, um argumento (λόγος) é constituído de: λήμμα (‘premissa maior’), πρόσληψις (‘premissa menor’) e ἐπιφορά (‘conclusão’), cf. VII, 76 ed. Long; Sexto, *Hyp. Pyrrh.*, II,149; Sexto, *Adv. Math.*, VIII, 413 ed. Mutschmann & Mau.

<sup>30</sup> Crisipo utiliza o vocábulo *dilēmmaton* (pl. *dilēmmata*) na acepção literal de ‘duas premissas’, isto é, de argumento constituído de duas premissas. Não é difícil perceber, portanto, que os estoicos não empregavam a palavra *dilēmmaton* no sentido que ‘dilema’ tem na atualidade.

<sup>31</sup> *Div.*, II, 53: ‘mas, a supor que nós te concedêssemos as duas premissas sobre as quais tu te apoias (que os lógicos chamam λήμματα, embora eu prefira utilizar o vocábulo latino), mesmo assim a [premissa] menor que tu a seguir enuncias (que os lógicos chamam de πρόσληψιν) não seria concedida’.

<sup>32</sup> Cf. D.L., VII,77; Sexto, *Adv. Math.*, VIII,413.

não pode haver conclusão'.<sup>33</sup> No sistema lógico de Aristóteles, o vocábulo *proslēpsis* não tem praticamente qualquer relevância,<sup>34</sup> embora ele seja de interesse, há que se reconhecer, para a lógica de Teofrasto.<sup>35</sup> Desta maneira, *assumptio* se consolidou entre os latinos com o significado de premissa menor. Com efeito, Quintiliano, ao enumerar as cinco partes do epiquerema diz '*quia tum assumptio et ejus probatio*', 'a menor e sua prova'; mais adiante, '*prima intentio, secunda assumptio*', 'em primeiro lugar a premissa maior, em segundo lugar, a menor'; e ainda '*assumptionem deinde ponit*', 'a menor vem a seguir'.<sup>36</sup> Em Apuleio este termo não ocorre. Muitos anos mais tarde, será dito por Santo Isidoro de Sevilha que aquilo que os gregos chamam de 'silogismo' e que os latinos traduzem por *argumentatio* é constituído de três partes: premissa maior, menor e conclusão ('*constat enim tribus partibus: propositione, adsumptione, conclusionem*').<sup>37</sup> No entanto, há que se observar que a utilização deste termo por parte de Isidoro mostra uma certa incongruência, pois ele o define num contexto que sugere tratar-se de um silogismo categórico e aparentemente o trata *in concreto* no âmbito da argumentação dialética (II,9,2). Por fim, cabe não confundir *assumptio*, 'premissa menor', com *sumptum*, 'premissa maior', de uma inferência de duas premissas. Esta palavra teve alguma voga no mundo da lógica latina, mas logo veio a ser esquecida.

---

<sup>33</sup> *Div.*, II,53.

<sup>34</sup> Cf. Bonitz, 647A54.

<sup>35</sup> A proposição *κατὰ πρόσληψιν* é uma das mais originais inovações de Teofrasto e que não foi devidamente apreciada pela lógica posterior. As proposições que Teofrasto designou de 'proslépticas' são, segundo o relato de Alexandre de Afrodísias, as da forma 'A pertence a tudo a que B pertence universalmente' (Alexandre, *In An. Pr.*, 378.12-30). No entender de Teofrasto, a proposição categórica 'A pertence a tudo aquilo a que B pertence' teria o mesmo sentido 'em potência' (*δυνάμει ἴσος*) ou 'difere apenas quanto à expressão' (*τῆ λέξει μόνον*) da proposição prosléptica 'Aquilo que pertence a A universalmente, isso também pertence a B universalmente'; e *mutatis mutandis* o mesmo se aplica à proposição categórica universal negativa. Em termos de máxima generalidade, uma proposição universal afirmativa, segundo a interpretação de Teofrasto, poderia ser assim expressa na linguagem da lógica atual '(x) (se x é A, então x é B)', isto é, mediante uma implicação formal.

<sup>36</sup> *Inst.*, V, 14, 5-9 ed. Bonnell. Nesta passagem nos é dito que os epiqueremas são constituídos de quatro a seis partes, posto que esta questão varia segundo a opinião dos autores. Ele, porém, sumariza em três: '*ita erit prima intentio, secunda assumptio, tertia connexio*', vale dizer, em primeiro lugar uma premissa maior, a seguir a menor e, em terceiro lugar, a conclusão (V, 14,6).

<sup>37</sup> *Etym.*, II, 9, 2 ed. Lindsay: '*propositione, adsumptione, conclusionem.*' Como vemos, *adsumptio* é uma mera variante de *assumptio*, cf. II, 9,15.

*Axioma*. Etimologicamente, ἀξίωμα (> port. ‘axioma’) significa “reputação”, “dignidade” e “status”. Segundo Aristóteles, os axiomas são os princípios primeiros, os enunciados básicos e indemonstráveis sistematicamente pressupostos por toda ciência e por todo conhecimento logicamente organizado.<sup>38</sup> De igual maneira, em matemática, Aristóteles reconhece que os axiomas são proposições primitivas, universais, aceitas como verdadeiras sem demonstração e a partir das quais se derivam os teoremas. Mais tarde, Euclides de Alexandria (c. 300 a.C.) virá se utilizar desta noção, servindo-se do termo ‘noções comuns’ (κοινὰ ἔννοιαι), já que ele não faz uso da palavra ‘axioma’ (*Elem.*, Liv. I). No estoicismo, a palavra *axiōma* é essencialmente equivalente à palavra aristotélica *prótesis* - normalmente traduzida por ‘proposição’ ou ‘premissa’ - e, assim, em nada participa do significado aristotélico e matemático desta palavra. E por tal razão, antes cabe transliterá-la, como aqui fizemos; mas, caso se impusesse traduzi-la a forma mais condizente seria ‘proposição’.<sup>39</sup> Pois, em sentido estoico, *axiōma* é um *lektón*<sup>40</sup> assertórico completo<sup>41</sup> pelo qual dizemos o verdadeiro ou o falso.<sup>42</sup> Também Diógenes nos diz que *axiōma*, ‘proposição’, é aquilo que é verdadeiro ou falso.<sup>43</sup> Esta fórmula que se encontra em Sexto, Diógenes, Cícero e outros mais indica tratar-se de uma doutrina

---

<sup>38</sup> Além de ἀξιώματα, Aristóteles se utiliza ainda dos termos κοινὰ δόξαι, ‘opiniões comuns’, e τὰ κοινά, ‘comuns’. A respeito dessa noção, cf. *An. Post.*, 72a14-18; 75a39-b2; *Met.*, 997a12-13: ‘os axiomas são as [proposições] mais universais e os princípios de todas as coisas.’

<sup>39</sup> Sobre as relações entre *proposição* e *axioma*, cf. O’Toole & Jennigs, *Handbook of History of Logic*, vol. I, p. 464ss.

<sup>40</sup> A palavra λεκτόν é da maior relevância na lógica e na teoria da linguagem do antigo estoicismo. Essencialmente, ela vem a ser aquilo que designamos por ‘sentido’, isto é, o que é expresso pelo sinal sem ser, contudo, seu referente, cf. Sexto, *A.M.*, VIII, 11ss.

<sup>41</sup> Este aspecto dos *axiōmata* vemos em D.L., VII, 65; Aulo Gélío, XVI, 8; Sexto, *H.P.*, II, 104; *A.M.*, VII, 38.

<sup>42</sup> Para este segundo aspecto frequentemente utilizado para definir um *axiōma*, cf. D.L., VII, 66; Sexto, *A. M.*, VIII, 73; VIII, 11.

<sup>43</sup> D.L., VII, 65, 66. A fórmula ‘uma proposição é ou verdadeira ou falsa’, que hoje chamamos de ‘lei da bivalência’, era, por vezes, enunciada através da seguinte expressão: a disjunção [exclusiva] de uma proposição com sua negação é necessariamente verdadeira (Cícero, *Acad.* II, 97). Importa não confundir a lei da bivalência com a lei do terceiro excluído, pois a lei da bivalência versa sobre uma única proposição (‘p’ é verdadeira ou falsa), enquanto que a lei do terceiro excluído para a sua enunciação envolve duas proposições (‘ou p ou não-p’) e, assim, excluindo os casos intermediários.

bastante difundida e sedimentada entre os lógicos do Pórtico. Segundo lemos em Cícero, Crisipo procurava de todos os modos defender a concepção segundo a qual toda proposição é verdadeira ou falsa.<sup>44</sup> E de acordo com Amônio Hermeu, o comentador neoplatônico de Aristóteles, os termos estoicos *axiōmata* e *lēmata* são equivalentes ao que Aristóteles chama de *protáseis*, pelo fato de terem em comum a propriedade de serem verdadeiros ou falsos.<sup>45</sup> E Plutarco não vê nenhuma diferença importante, quanto ao conteúdo, entre o que Platão chama de *lógos* (*Sofista*, 262), Aristóteles de *prótasis* e os estoicos de *axiōma*.<sup>46</sup>

*Collectio*. O verbo *colligere* vem a ser “concluir logicamente” ou “inferir”, como lemos em Cícero ‘*bene conligit haec pueris esse grata*’, vale dizer, do que com razão infere que esses espetáculos agradam as crianças (*Off.*, II,57). E ainda Sêneca, ‘que conclusão tiro disto?’ (*quod quid colligo?*’, *Benef.*, III,31,3 ed. Préchac). O substantivo *collectio* significa “reunião”, “coleção”, “argumento”, “conclusão” seja essa conclusão necessária, provável ou sofística. Em filosofia e lógica, *collectio* assume com frequência o sentido de “argumento”, “raciocínio”, “demonstração”, e tendo assim a função precípua de traduzir *synagōgē* (isto é, ‘coleção’ ou ‘síntese’) e, por vezes, *sympérasma* (= ‘*conclusio*’), desde que neste último caso se transfira o nome da parte para designar o todo. Com certa frequência, utiliza-se este termo para traduzir *syllogismós*. Mas, nem sempre cabe dizer que *collectio* seja uma tradução fiel do vocábulo aristotélico *syllogismós*. Pois, Aristóteles utiliza esta palavra em sentido tão extenso que dela só exclui os argumentos indutivos. Na verdade, *collectio* é o equivalente perfeito de *argumentum*, ‘argumento’. De fato, encontramos em Sêneca a frase ‘*subtilissima collectio*’ no sentido de ‘argumentação sutilíssima’,<sup>47</sup> e também Quintiliano nos fala do argumento que segundo os gregos é dito *syllogismós*, isto é,

---

<sup>44</sup> Cf. *De fato*, XVI, 38 ed. Yon: ‘*quod a Chrysippo defenditur, omnem enuntiationem aut veram aut falsam esse*’. Como vemos aqui, Cícero verte o vocábulo estoico *axiōma* por *enuntiatum*.

<sup>45</sup> *In an. pr.*, 26.36.

<sup>46</sup> Cf. *Platonicae quaestiones*, 1009C.

<sup>47</sup> *Epistula*, 45,8 ed. Reynolds: ‘nem tão estúpido ou tolo que careça de uma argumentação sutilíssima (*subtilissima collectio*) para se convencer [...]’. Nesse mesmo sentido, cf. ainda *Ep.*, 45,7; 85,2.

‘*collectionem, qui apud illum est συλλογισμός*’.<sup>48</sup> Sabemos igualmente que Apuleio se utiliza dessa palavra em duas ocasiões, uma vez quando nos informa que ‘*tota ratiocinatio ista ... et collectio vel conclusio nominatur*’,<sup>49</sup> e outra, quando nos diz que ‘de uma única premissa não resulta numa inferência’.<sup>50</sup> Em Cassiodoro encontramos esta palavra com o significado de “prova” ou “demonstração” – como, ‘com frequência o conjunto de diversos indivíduos provam alguma ...’.<sup>51</sup> Séculos mais tarde, Boécio vem a conceber a lógica como gravitando em torno de três noções centrais: *definitio* (definição/conceito), *partitio* (divisão/juízo) e *collectio* (raciocínio). Todas essas partes supõem a *inventio* (‘invenção’); e uma vez que a definição, a divisão e o raciocínio tenham sido estabelecidos, todos eles devem ser objeto de exame aprofundado a fim de estabelecer a exatidão das definições e divisões. No caso da *collectio*, cumpre verificar a correção das proposições constitutivas e a validade do nexos que se dá entre elas. Esta palavra nunca ultrapassou o âmbito da língua latina, mas teve nesse contexto uma longa história e foi utilizada por correntes diversas de pensamento lógico de expressão latina.

*Complexio*. No latim clássico, vem a ser “combinação” ou “conexão”. Em lógica e em filosofia, *complexio* é o termo introduzido por Cícero como tradução do vocábulo aristotélico *sympérasma*<sup>52</sup> para designar a conclusão de um silogismo constituído de

---

<sup>48</sup> *Inst.*, IX,2,103 ed. Bonnell: ‘todo esse raciocínio [...] chamado de silogismo ou inferência.’

<sup>49</sup> *Herm.*, VII,184,10-12 ed. Thomas.

<sup>50</sup> *Herm.*, VII,184,19-20: ‘*quia ex una acceptione non fit collectio*’. Falando de Antipater, o estoico, segundo o qual de uma única premissa não se obtém uma inferência.

<sup>51</sup> *Inst.*, III,1180B ed. Migne: ‘*saepe autem multorum collecta particularis aliud [...]*’.

<sup>52</sup> A palavra *συμπέρασμα*, ‘conclusão de um argumento’, é utilizada por Aristóteles (*An. Pr.*, 30a24; 35a11s;31s, cf. Bonitz, 717A34). Para *sympérasma* (fim=conclusão) em oposição a *archai* (começo=premissa), cf. *An. Pr.*, 43b36: *tò sympérasma taís archaís*. Ver ainda *An. Post.*, 77b5. Também os estoicos dela se utilizam (cf. Sexto, *H.P.*, II,135,136,174,175; *Adv. Math.*, VIII, 301, 386, 388), mas além dela eles igualmente se servem de *ἐπιφορά* (D.L., VII,45, 76, 77; Sexto, *H.P.*, II, 135, 136; *Adv. Math.*, VIII, 223ss, 415ss), termo que não tem nenhum uso lógico em Aristóteles (cf. Bonitz, 282B21-23). Galeno utiliza esta palavra em sentido mais amplo: ela tanto se aplica à conclusão, no sentido atual do termo, como ao argumento como um todo, cf. *Inst.*, I,4 ed. Kalbfleisch. Uso que também encontramos em Apuleio, como percebeu pela primeira vez C. Prantl, *Geschichte der Logik*, I, p. 585.

uma *propositio* ou *intentio* ('premissa maior') e de uma *assumptio* ('premissa menor').<sup>53</sup> E neste sentido, este vocábulo foi utilizado em lógica como o termo latino para 'conclusão' e, assim, sinônimo de *conclusio* e de *illatio*. De igual maneira, em Quintiliano encontramos esta palavra utilizada com o significado de conclusão.<sup>54</sup> (Note-se que também constatamos no *De inventione* de Cícero este vocábulo sendo usado na acepção atual da palavra 'dilema': 'Se ele é desonesto, por que você a ele se associa? Se ele é honesto, por que você o acusa?'<sup>55</sup>). Contudo, este termo cedo caiu em desuso e, assim, já não o vemos em Apuleio e nem em Aulo Gélíio.

*Conclusio*. Em latim corrente, *conclusio* significa algo como "fecho". Em filosofia e lógica, por esta palavra se designa a conclusão de um silogismo ou de um argumento lógico ou retórico. Trata-se de um dos termos encontrado pela língua latina para traduzir o substantivo aristotélico *sympérasma*. Assim como pelo verbo *concludere* veio a se traduzir o verbo grego *symperaínein*,<sup>56</sup> por *conclusio* veio a se verter para o latim o grego estoico *epiphorá*.<sup>57</sup> Este fato, devemos a Varro ou talvez a Cícero e, neste sentido, *conclusio* vem a ser sinônimo de *complexio*, *illatio* ou ainda *illativum rogamentum*. De fato, Cícero nos diz que os dialéticos '*appellant autem dialectici eam conclusionem argumenti ... id quod annexum est primum conclusionis modum*'.<sup>58</sup> No *De divinatione*<sup>59</sup> lemos que '*ea summunt ad concludendum, quorum iis nihil conceditur*', vale dizer,

---

<sup>53</sup> *Inv.*, I, 37: '*brevis complexio totius negoti*'; *Inv.*, I,67: '*complexio, per quam id quod conficitur ex omni argumentatione breviter exponitur*', vale dizer, a conclusão, pela qual se enuncia em breves palavras a consequência de todo o argumento.

<sup>54</sup> *Inst.*, V, 14, 5 ed. Bonnell: '*nonnumquam etiam complexione opus non sit [...]*'; e mais acima nos é dito que Cícero admite cinco partes em um epiquerema, cuja '*quinta [parte é dita] complexio*', isto é, em que a quinta é a conclusão.

<sup>55</sup> *Inv.*, I,45 ed. Ströbel: '*complexio est in qua, utrum concesseris, reprehenditur, ad hunc modum: Si improbus est, cur uteris? Si probus cur accusas?*'.

<sup>56</sup> Cf. supra nota 52.

<sup>57</sup> Cf. infra nota 201.

<sup>58</sup> Cícero, *Tóp.*, XIII, 54 ed. Yon: 'os dialéticos chamam "primeira forma de conclusão" [*id est, modus ponens*] a esta maneira de concluir um argumento em que, de uma primeira proposição aceita, deriva-se uma outra ligada à primeira.'

<sup>59</sup> *Div.*, II,49 ed. Mueller.

apoiam-se ao concluir sobre premissas que não foram concedidas.<sup>60</sup> No *De inventione*<sup>61</sup> este termo também é diversas vezes utilizado nesta mesma acepção. Com frequência foi usado por Quintiliano - por exemplo, quando nos fala que temos a razão e as premissas, mas carecemos da conclusão (*'habet enim rationem et propositionem, non habet conclusionem'*).<sup>62</sup> Também em Aulo Gélíio constatamos a mesma coisa, como em *'quod conclusionem syllogismi non in fine posuit, sed in principio'*, entenda-se, ele pôs a conclusão do silogismo não no fim, mas no princípio.<sup>63</sup> É o que se verifica de igual modo em Apuleio que se utiliza tanto do verbo *concludere* como do substantivo *conclusio* para exercer as funções acima assinaladas.<sup>64</sup> Eis o que lemos em uma de suas passagens *'ita enim possunt ad unam conclusionem consentire'*, isto é, 'e dessa maneira podem levar a uma conclusão'.<sup>65</sup> No sentido de inferência ou argumento, lemos em Apuleio: *'contra omnium sententiam videatur plena conclusio esse'*, isto é, contra o consenso universal sobre o que seja uma inferência completa.<sup>66</sup> Também é o que nos relata Marciano Capela *'... quid sit sumptum, quid illatio, quid syllogismus, quid symperasma'*, vale dizer, o que é premissa, o que é conclusão, o que é silogismo, o que é

---

<sup>60</sup> 'Uma conclusão só vale ...' (*'conclusio autem rationis ea probanda est, in qua ex rebus non dubiis id, quod dubitatur, efficitur'*, *Div.*, II, 49 ed. Mueller).

<sup>61</sup> *Inv.*, I, 44 ed. Ströbel: *'aut per simplicem conclusionem'*, isto é, ou por simples conclusão; I, 45: *'quandam similitudinem necessariae conclusionis'*, entenda-se a mera aparência de uma conclusão necessária.

<sup>62</sup> *Inst.*, V, 14, 1 ed. Bonnell: *'aut enim expugnatur intentio aut assumptio aut conclusio'*, vale dizer, ataca-se a premissa maior ou a menor ou a conclusão. Cf. ainda V, 14, 20; VII, 3, 14 etc.

<sup>63</sup> *Noctes Atticae*, II, 8 ed. Hosius.

<sup>64</sup> Para o verbo, cf. *Herm.*, 183, 19; 183, 20; 184, 23; 193, 20; 193, 30-194, 1; 194, 22. No que diz respeito ao substantivo, cf. *passim*.

<sup>65</sup> Apuleio se utiliza dos termos *illatio* e *illativum rogamentum* na acepção do nosso vocábulo 'conclusão' em sentido estrito; e assim não cabe confundi-los com o termo *conclusio*, mediante o qual ele visa por vezes a apreender a inferência em seu todo. Neste sentido de "inferência" ou "argumento", cf. *Herm.*, VII, 184, 20: *'contra omnium sententiam videatur plena conclusio esse'*, isto é, contra o consenso universal do que seja uma inferência completa.

<sup>66</sup> *Herm.*, VII, 184, 20. E ainda 'todo este raciocínio, [...] constituído de premissas e uma conclusão, que é chamado silogismo ou dedução' (*'quae acceptionibus et illatione constat et collectio vel conclusio nominatur'*, 184, 11-12). Em outra passagem lemos *'quae acceptionibus et illatione constat et collectio vel conclusio nominatur'*, entenda-se o raciocínio constituído de premissas e conclusão, que é chamado de inferência ou dedução (VII, 184, 11-12). Apuleio chama aqui de *collectio* o que Aristóteles designa pela palavra *syllogismós*.

*sympérasma*.<sup>67</sup> E Cassiodoro nos alerta a respeito do entimema, que por não ser um silogismo perfeito dele pode decorrer uma conclusão indevida.<sup>68</sup> Severino Boécio se utiliza de *conclusio* como uma *propositio* que é objeto de prova em um argumento, como vemos em ‘*conclusio est argumentis approbata propositio*’.<sup>69</sup> E Isidoro de Sevilha também se vale desta palavra.<sup>70</sup> Não há dúvida que *conclusio* teve a mais ampla e total acolhida, pois até hoje ‘conclusão’ (< ‘*conclusio*’) é a palavra que a lógica ainda utiliza para esse fim.

*Effamen*. Esta palavra tem como sentido básico algo como “expressão”, “proferimento” ou “asserção” como lemos notadamente em Marciano Capela para quem este vocábulo dispõe de um amplo e vago espectro de significados.<sup>71</sup> Por terem a mesma raiz, *effamen* é uma variante de *effatum* e, segundo Remígio de Auxerre, seria um equivalente de *proloquium* e *pronuntiatio*.<sup>72</sup> Este vocábulo vem a ser, mais precisamente, um sinônimo de *oratio* e, neste grau de indeterminação, pode compreender, segundo as circunstâncias, as noções de *propositio*, *assumptio* e *conclusio*, vale dizer, premissa maior, premissa menor e conclusão.<sup>73</sup> Por não dispor praticamente de nenhuma circulação e ter um significado incerto e inespecífico, esta palavra cedo caiu no esquecimento.

*Effatum*. O substantivo neutro *effatum*, de mesma raiz que *effamen*, vem a ser ‘falar’ ou ‘dizer’. Em lógica, assume o sentido especializado de “proposição”. Nesta acepção, sabemos que este vocábulo foi introduzido por Cícero, quando estava a procura de um equivalente latino para o vocábulo estoico *axiōma*, como lemos em seus *Acadêmicos*: ‘*id autem appellant ἄξιωμα, quod est quasi effatum*’, vale dizer, aquilo que eles chamam

---

<sup>67</sup> *De nup.*, IV, 343 ed. Dick.

<sup>68</sup> *Inst.*, III, 1180D t. 70 ed. Migne: ‘*infertur festinata conclusio*’, isto é, donde uma conclusão prematura é deduzida.

<sup>69</sup> *De diff. top.*, 1174C t. 64 ed. Migne.

<sup>70</sup> Assim, lemos ‘*discipiendi adversarium per sophismata falsarum conclusionum*’, vale dizer, enganando o adversário mediante os truques de falsas conclusões (*Etym.*, II, 28, 1 ed. Lindsay).

<sup>71</sup> *De nup.*, IV, 327 ed. Dick: ‘*contortis stringens effamina nodis*’.

<sup>72</sup> Cf. *Remigii Antissiodorensis Commentum in M. Capelam*, t. II, pp. 9, 14 ed. Lutz.

<sup>73</sup> Cf. Nuchelmans, *Theory of Proposition*, p. 114.

*axiōma*, algo como proposição.<sup>74</sup> E assim, Cícero o usa para designar tudo aquilo que é verdadeiro ou falso (*'quidquid enuntietur [...], aut verum esse aut falsum'*).<sup>75</sup> De acordo com Sêneca, a relação que se dá em uma proposição entre o nome (que para os estoicos designa um corpo) e o verbo (que para eles é um atributo incorporal) não é um corpo, mas algo a cerca de um corpo, e este algo ele chama de *effatum*. Em outros termos, quando Sêneca analisa, digamos, 'Catão passeia', ele entende que o nome 'Catão' remete a um corpo, mas a sentença 'Catão passeia', como um todo, expressa a proposição incorporal que "Catão passeia".<sup>76</sup> Mais tarde, Apuleio partindo da noção de *pronuntiabilis* – isto é, aquilo que expressa um sentido completo -, diz-nos que aquelas expressões que cabem ser assim denominadas, Varro as chamava de *proloquium*, Cícero de *enuntiatum*, os gregos de *prótasis* e *axiōma*, e Sérgio de *effatum*.<sup>77</sup> Ao colocar *effatum* ao lado de *proloquium*, *enuntiatum*, *prótasis* e *axiōma* vemos que, segundo Apuleio, este termo também teria o sentido especializado de proferimento enunciativo capaz de ser verdadeiro ou falso. E ao dizer que esta era a palavra utilizada por Sérgio, provavelmente um estoico, ele talvez quisesse comunicar que se trata de um equivalente latino de *axiōma*. Observe-se que Apuleio a menciona uma única vez e dela não mais fará qualquer uso ao longo de seu livro. Pelas mesmas razões de *effamen*, isto é, por não dispor praticamente de nenhuma circulação e de carecer de um significado certo e específico, sabemos que esta palavra logo caiu no esquecimento dos lógicos posteriores.

*Eloquium*. Vem a ser algo como "palavra" ou "enunciado". As três palavras *sententia*, *proloquium* e *eloquium* foram introduzidas no âmbito da lógica latina para verter *lektón*,

---

<sup>74</sup> *Acad.* II, 95 ed. Plasberg.

<sup>75</sup> Cf. *Acad.* II, 95. Nesse mesmo lugar, Cícero partindo do princípio de que toda proposição (*effatum*) é verdadeira ou falsa (princípio por ele qualificado de *fundamentum dialecticae*) se indaga se esse mesmo princípio é ele mesmo verdadeiro ou falso.

<sup>76</sup> *Ep.*, 117, 13. 'Vejo Catão a passear; os sentidos mostram-me o fato, o meu espírito crê nele. Aquilo que vejo [...] é um corpo. Em seguida digo: "Catão está passeando". Ora, o que eu digo não é um corpo [...] mas algo de enunciativo que uns chamam de *effatum*, outros *enuntiatum*, outros *dictum*.' Sêneca, *Cartas a Lucílio*, tr. Segurado e Campos [modificada], Lisboa, Gulbenkian, 2009, pp. 651-652.

<sup>77</sup> *Herm.*, I,176,15-177,2 ed. Thomas: '*quam vocat Sergius effatum, Varro proloquium, Cicero enuntiatum, Graeci πρότασιν तुμ ἄξιωμα, ego verbum e verbo तुμ protensionem तुμ rogamentum; familiaris tamen dicetur propositio.*'

*diánoia* e *axíōma*, palavras chaves da filosofia e da lógica estoica. Mas, desde o início esses termos latinos sofreram da ambiguidade que tantas vezes se instala entre pensamento e a inscrição material que expressa esse pensamento. Há que se reconhecer que este substantivo não teve praticamente nenhuma difusão no âmbito da lógica. Sabemos, porém, que Marciano Capela toma *eloquium* como um pensamento completo que não cabe ser dito verdadeiro ou falso, embora seja constituído de nome e verbo.<sup>78</sup> Tais enunciados não são proposições, mas meras expressões não-proposicionais, ainda que dotados de sentido. Eis em seus termos: ‘*sunt etiam sententiae quae, quamvis constent ex nomine et verbo, affirmari tamen aut negari non possunt, quae non proloquia, sed eloquia dici*’, ou seja, existem também proferimentos que não podem ser afirmados ou negados, embora sejam constituídos de nome e verbo; tais proferimentos são, segundo alguns, ditos prólóquios e não elóquios.<sup>79</sup> Esta palavra por não dispor de quase nenhuma circulação e ainda por ser dotada de um significado vago e inespecífico, cedo caiu no esquecimento.

*Enuntiatio*. O substantivo *enuntiatio* (< *nuntiare*, ‘declarar’ ou ‘anunciar’) significa “enunciação”, “declaração” ou “exposição”. Este termo foi escolhido, provavelmente por Cícero, para traduzir o vocábulo estoico *axíōma* ou o aristotélico *apóphansis*.<sup>80</sup> Cumpre afirmar que as palavras latinas *enuntiatio* e *enuntiatum* vêm a ser, de um ponto de vista significativo, praticamente equivalentes. E o mesmo se diga de *pronuntiatio* que, como essas duas palavras, designam quase sempre aquelas expressões portadoras de um valor de verdade. Cabe ser dito que em uso lógico, certo autores fazem *enuntiatio* sinônima de *propositio*, mas talvez não caiba generalizar esta afirmação. Pois, sabemos que o termo *propositio*, desde o início, foi utilizado com o duplo significado que dispõe

---

<sup>78</sup> *De nup.*, IV, 391 ed. Dick. E ele nos oferece dois exemplos de *eloquia*: um, imperativo (v.g., ‘*curre*’), e outro, optativo (e.g., ‘*currere debet*’).

<sup>79</sup> *De nup.*, IV, 391.

<sup>80</sup> O vocábulo *ἀπόφανσις* pode ser traduzido por ‘asserção’, ‘enunciado’ ou ‘proposição’, e por Aristóteles é definido como afirmar algo de algo (*ἀπόφανσις τινος κατά τινος*) ou negar algo de algo (*ἀπόφανσις τινος ἀπό τινος*). Cf. *Int.*, 17a25-26.

*prótesis*, em sua acepção aristotélica,<sup>81</sup> fato que aparentemente não se aplica a *enuntiatio*.

O *De fato* utiliza essa palavra na acepção de “proposição” e “enunciado”. Assim, nos é dito que ‘*explicandaque vis est ratioque enuntiationum, quae Graeci ἄξιώματα vocant*’, em outros termos, explicar o significado exato dos enunciados que os gregos chamam de *axiōmata* (*De fato*, I,1). E de maneira mais explícita, ‘*non omnis enuntiatio, quod ἄξιωμα dialectici appellant, aut vera aut falsa erit*’, vale dizer, nem todo enunciado – aquilo que os dialéticos chamam de *axiōma* – é verdadeiro ou falso (*De fato*, X, 20).<sup>82</sup> Sabemos que o fato de Cícero ter utilizado *enuntiatio* para traduzir *axiōma* facilitou sua difusão e penetração posterior. Também em Quintiliano este termo ocorre mais de uma vez.<sup>83</sup> Com efeito, lemos aí que ‘*non sit simplex rei cujuscunq[ue] enuntiatio*’, quer dizer, não é simples o enunciado de uma coisa (*Inst.*, IX,1,23). No *Peri Hermeneias* de Apuleio ele também aparece duas vezes, sempre na acepção de inscrição ou cadeia gráfica capaz de ser verdadeira ou falsa.<sup>84</sup> E também Agostinho se utiliza deste termo, mas em passagens – como, ‘tendo enunciado para si uma palavra’<sup>85</sup> – que não têm qualquer uso técnico. Em Boécio, diz-se que *enuntiatio* é todo portador de um valor de verdade<sup>86</sup> e das diferentes modalidades (necessidade, possibilidade etc.) sendo, assim, equivalente ao que Aristóteles<sup>87</sup> chama de *apóphansis*. Neste mesmo comentário, destacamos duas passagens. A primeira, em que ele define o verbo ‘enunciar’: ‘enunciar é proferir um discurso que designa o verdadeiro ou o falso’ (*enuntiare autem est orationem dicere quae verum falsumve designat*); e a segunda quando define o

---

<sup>81</sup> Cf. *infra sub loc. prótesis*.

<sup>82</sup> Cf. ainda *De fato*, XII, 27 ed. Yon: ‘*an aliter haec enuntiatio vera esse non potest*’, vale dizer, mas não existe outra maneira para que este enunciado possa ser verdadeiro.

<sup>83</sup> *Inst.*, VII, 3,2 ed. Bonnell.

<sup>84</sup> Cf. V, 181,9: ‘*alia enuntiatione tantundem possunt*’; V,189,5: ‘*quoniam ita variatus est enuntiationes ordo*’.

<sup>85</sup> Agostinho, *De dialectica*, 1413D t. 32 ed. Migne: ‘*cum enuntiatio sibi verbo*’. Cf. ainda 1417D; 1418C.

<sup>86</sup> De fato, ele escreve ‘*haec simplex est enuntiatio, ut aliquid de aliquo, vel aliquid ab aliquo*’, *In de int.*, ed. sec., 451-452 t. 64 ed. Migne.

<sup>87</sup> Cf. *Int.*,17a25. Fórmula que Boécio retoma em um de seus comentários: ‘*enuntiatio vero semper esse aliquid aut non esse significat*’, *In pr. an. int.*, 767C t. 64 ed. Migne.

substantivo ‘enunciado’: ‘*enuntiatio est oratio, in qua verum falsumve est*’.<sup>88</sup> E nos *De differentiis topicis*<sup>89</sup> nos é dito que uma *enuntiatio* será uma *propositio*, caso seja proferida assertivamente ou se for utilizada para provar alguma coisa (‘*sive sui tantum causa dicatur, sive ad aliud afferatur approbandum*’); será uma *quaestio*, se vier a ser objeto de uma interrogação (‘*si de ipsa quaeritur*’); e será uma *conclusio*, caso venha ser demonstrada (‘*si ipsa est approbata*’). Como se vê, trata-se de três diferentes funções exercidas pela palavra *enuntiatio* no contexto de um procedimento argumentativo. Cassiodoro define *enuntiativa oratio*, ‘discurso enunciativo’, como um som significativa acerca de se algo é ou não é o caso (‘*enuntiativa oratio est vox significativa de eo quod est aliquid, vel non est*’).<sup>90</sup> Mas ao contrário de Boécio,<sup>91</sup> que se serve diversas vezes desta perífrase, Cassiodoro dela só se utiliza uma única vez. Por fim, também encontramos em Santo Isidoro de Sevilha a seguinte definição para ela: ‘*enuntiativa oratio est vox significativa de eo quod est aliquid vel non est*’, vale dizer, uma expressão significativa de algo que é ou não é o caso.<sup>92</sup> Mas, como já se observou, mediante esse termo nem sempre fica claro se o que está em questão é o sentido ou a inscrição material. E assim, *enuntiatio* sofreu dessa ambivalência quanto a distinção entre pensamento e a expressão gráfica que o expressa. Não há dúvida que esta palavra teve uma ampla acolhida, e até hoje ‘enunciado’ (< ‘*enuntiatio*’) é uma palavra que consta em quase todos os manuais de lógica. De fato, ‘enunciado’ tem por vezes como função ocupar o lugar de ‘proposição’ (isto é, o sentido expresso por um sinal) ou de ‘sentença’ (inscrição material), mas também pode desempenhar a função de deixar em aberto, por sua neutralidade significativa, se o que está em questão é uma proposição ou uma sentença, como vemos, por exemplo, em Quine.<sup>93</sup>

<sup>88</sup> Boécio, *In de int.*, 451-452; cf. ainda 444 e 453 t. 64 ed. Migne.

<sup>89</sup> *De diff. top.*, 1174C t. 64 ed. Migne.

<sup>90</sup> *Inst.*, 1171A t. 70 ed. Migne.

<sup>91</sup> *In de int., ed. sec.*, 441-450 t. 64 ed. Migne.

<sup>92</sup> *Etym.*, II, 27,5 ed. Lindsay.

<sup>93</sup> De fato, não é infrequente utilizar a palavra ‘enunciado’ para se isentar de um posicionamento em face da questão dos universais, cf. W. V. Quine, *Filosofia da Lógica*, tr. T. Cannabrava, Rio, Zahar, 1972, p. 14. Tal é o que fazem alguns no sentido de se eximir da questão de se a lógica versa sobre pensamentos fregeanos ou entes intensionais (proposições) ou sobre inscrições e sinais gráficos (sentenças), e para assim contornar esta questão valendo-se das palavras

*Enuntiatum*. Esta palavra derivada do verbo *enuntiare* designa a força assertiva que imprime a um *enuntiatio* sua verdade ou falsidade. Donde ser lícito dizer que literalmente *enuntiatio* é “enunciado”, enquanto que *enuntiatum* vem a ser “aquilo que é enunciado”. Excetuando-se este matiz, não há, quanto ao significado, outra diferença relevante entre essas duas palavras cognatas. Em seu uso lógico, palavras de radical *enuntiat-* desempenham, como é dado observar em muitas das línguas neolatinas, uma função que sugere proferimento proposicional. E, com isso, as variantes *enuntiatio*, *enuntiatum* e *pronuntiatio* expressam, de um ponto de vista semântico, salvo uma ou outra restrição, praticamente o mesmo.

O termo latino *enuntiatum* foi a opção talvez de Varro ou de Cícero para traduzir o termo estoico *axíōma* e, quiçá, o vocábulo aristotélico *apóphansis*. De fato, sabemos que Cícero usa *enuntiatio* e o termo *pronuntiatio* no mesmo sentido básico de *enuntiatum* e *pronuntiatum*, respectivamente. Mediante tais palavras, ele entende aquilo que expresso em palavras manifesta um pensamento completo capaz de ser verdadeiro ou falso. Por esses termos, o que Cícero procura encontrar é uma tradução comum tanto para *apóphantos*<sup>94</sup> dos estoicos como para *apóphansis*<sup>95</sup> dos aristotélicos. Ao utilizar esta palavra, o que está em questão não é o *ato*, mas o *conteúdo* que tais atos são capazes de gerar, vale dizer, em todas as ocorrências dessas palavras, o que está em questão é a *matéria* de um ato e não o ato como tal. Ao se utilizar um desses termos, sempre está em questão a cadeia simbólica associada a um sentido e nunca, ou muito raramente, apenas o significado ou tão-somente a inscrição material. Cícero, no *De fato*, utiliza os termos *enuntiatio*, ‘enunciado’, e *enuntiatum*, ‘aquilo que é enunciado’,<sup>96</sup> e ainda

---

‘enunciado’ e ‘asserção’. Pois, pelo uso de ‘enunciado’ e ‘asserção’ não fica determinado o que está sendo asserido, se uma proposição ou uma sentença.

<sup>94</sup> O vocábulo ἀπόφαντος pode ser traduzido por ‘proposição’ ou ‘enunciado’, cf. D.L., VII, 65; Sexto, *H.P.*, II, 104.

<sup>95</sup> Cf. nota 80.

<sup>96</sup> Cf. *De fato*, IX, 19 ed. Yon: ‘*licet enim Epicuro concedenti omne enuntiatum aut verum aut falsum*’, entenda-se, Epicuro pode conceder que todo enunciado seja verdadeiro ou falso; ‘*si omne enuntiatum aut verum aut falsum est*’, ou seja, se todo enunciado é verdadeiro ou falso.

*pronuntiatio*<sup>97</sup>, ‘enunciação’, como os equivalentes latinos do termo estoico *axiōma*, vale dizer, como proposição ou enunciado em sentido atual.<sup>98</sup> Apuleio, ao tentar encontrar uma designação padronizada para os portadores de verdade, faz menção desta palavra.<sup>99</sup> Donato, o mais famoso gramático do século IV, observa que *enuntiatio* e *sententia* – no latim mais antigo – expressavam, tal como a palavra *axiōma*, uma *perfectam intellegentiam*, isto é, um pensamento completo.<sup>100</sup> Marciano Capela nunca se utiliza de nenhuma das palavras de radical *enuntyiat-*, pois fez uma opção por ‘prolóquio’, ‘elóquio’ e ainda ‘*propositio*’. Este termo tampouco é encontrado nas *Categoriae decem*, erroneamente atribuídas a Santo Agostinho. Em Cassiodoro, *enuntiatio* (tal como ‘prolóquio’) é tomado como um equivalente de *propositio*,<sup>101</sup> podendo também assimilar outras formas de expressão. Sabemos que Boécio se vale do termo *enuntiationes* quando remete para os *axiōmata* e suas divisões ou classificações. E em seus *De differentiis topicis*, um *enuntiatio* é tido como uma *propositio*.<sup>102</sup> Em outra obra, *enuntiatio* é contraposto a outras espécies de discurso na medida em que só este expressa que algo é ou não é o caso; e mais adiante, neste mesmo livro, ele virá definir esta palavra como ‘*quae verum falsumve denuntyiat*’.<sup>103</sup> Nas *Etimologias* de Isidoro também encontramos duas ou três menções a este termo. Em uma delas, ele a define como uma voz significativa de que algo é ou não é algo.<sup>104</sup> O destino desta palavra é

---

<sup>97</sup> Cf. *De fato*, XI, 19: ‘*cur non omnis pronuntyiatio aut vera aut falsa sit*’; Quintiliano, *Inst.*, I,11,14: ‘*ut protinus pronuntyiationem ... exerceat*’, isto é, para que exerça plenamente sua linguagem. Mas em *Inv.*, I, 9, Cícero utiliza esse vocábulo com um significado mais especializado ou em outra acepção: ‘*pronuntyiatio est ex rerum et verborum dignitate vocis et corporis moderatio*’, vale dizer, a enunciação é o ordenamento do corpo e da voz harmonizando-os com a dignidade do assunto e do estilo.

<sup>98</sup> Cf. *De fato*, X, 20. Cf. *sub verb. axioma*.

<sup>99</sup> *Herm.*, I, 176, 15: ‘[*quam vocat*] *Cicero enuntyiatum*’, isto é, que Cícero chama de enunciado.

<sup>100</sup> Cf. A. Donatus, *Commentum Terenti*, vol. I, pp. 55-56, Leipzig, 1902 ed. Wessner.

<sup>101</sup> *Inst.*, 1176A t. 70 ed. Migne: ‘*propositio est oratio verum falsumve significans ... : haec enuntyiatio et proloquium nuncupatur*’.

<sup>102</sup> 1174C t. 64 ed. Migne: ‘*enuntyiatio quippe [...] propositio est.*’

<sup>103</sup> *Int.*, 767B-C ed. Migne.

<sup>104</sup> *Etym.*, II,27,5: ‘*enuntyiativa oratio est vox significativa de eo quod est aliquid vel non est*’ e, linhas abaixo, lemos que ‘*adfirmatio est enuntyiatio alicuius de aliquo*’, vale dizer, a afirmação é a enunciação de algo a respeito de algo.

incerto, pois tudo indica que ela é apenas um substitutivo de *enuntiatio* tendo assim a sorte desta última. Na atualidade, se traduzida por ‘enunciação’ (< *enuntiatum*) pode-se dizer que carece, no domínio da lógica, de todo interesse.

*Oratio*. O substantivo feminino *oratio* quer dizer “fala”, “palavra” e, de maneira indefinida, “discurso”, isto é, conteúdos informativos de atos de fala; no latim eclesiástico, *oratio* é “oração” ou “prece”, o que sugere um modo de existência primordialmente oral. Como se vê, dificilmente caberia traduzir este termo de modo sistemático por uma única palavra. De maneira geral, *oratio* é um encadeamento de uma ou mais palavras dotado de significado, podendo dispor ou não de um valor de verdade.<sup>105</sup> Uma *oratio* vem a ser ‘uma *vox* que possui um significado convencional e cujas partes têm um significado isoladamente’.<sup>106</sup> Em acepção tão ampla e vaga, *oratio* tem as condições necessárias e suficientes para ser qualificada de ‘frase’, na acepção de sequência de palavras dotadas de um significado. Por tal razão, é lícito pensar que *oratio* está para o latim como *lógos*, em seu uso linguístico, está para o grego. Não pode, assim, causar estranheza dizer que esta palavra latina foi introduzida, no âmbito da filosofia e da lógica, precisamente para verter o termo *lógos*. Aliás, no domínio dos estudos lógicos e linguísticos, *oratio* foi, sem dúvida, o termo mais feliz encontrado para verter *lógos*, tal como este fora usado pelos aristotélicos e estoicos. Sabemos que Prisciano, o renomado gramático, veio a traduzir de forma sistemática a palavra *lógos* para o latim *oratio*. Levando em conta as considerações acima, salvo uma ou outra restrição, pode-se traduzir *oratio* por ‘discurso’, palavra igualmente ampla e vaga. Assim, lemos em Cícero ‘*tua me oratio confirmavit*’, que expressa algo como teus discursos veem confirmar. Ao que sabemos, o primeiro lógico latino a utilizar o vocábulo *oratio* foi

---

<sup>105</sup> Observa Boécio que os gramáticos distinguem oito *partes orationis*, enquanto que os filósofos distinguem apenas duas: os nomes (de significado *sine tempore*) e os verbos (que significam *cum tempore*). Cf. Boécio, *Intr. ad syll. cat.*, 766A-B t. 64 ed. Migne. Quintiliano entende que os antigos – entre os quais cita Aristóteles – distinguiam entre as *partes orationis*: *verbum*, *nomen* e *convinctio*, sendo que esta última tem como função vincular o *nomen* ao *verbum*, cf. *Inst.*, I,4,18 ed. Bonnell.

<sup>106</sup> *In de int.*, ed. pr., 313C t. 64 ed. Migne: ‘*oratio est vox significativa secundum placitum, cujus partes aliquid extra significant*’; e de forma mais completa, *De syll. cat.*, 797A t. 64 ed. Migne: ‘*oratio est vox designativa ad placitum, cujus partes aliquid extra significant, ut dictio, non ut affirmatio*’.

Apuleio, conquanto ele não ofereça qualquer definição para o mesmo. De fato, ele nos diz que nome e verbo são as duas menores partes do discurso (*duabus paucissimis orationibus partibus*), e logo a seguir acrescenta que esses dois componentes ‘são suficientes para constituir um discurso completo, ou seja, pelo fato de eles encerrarem um pensamento completo’.<sup>107</sup>

Não encontramos nem uma única ocorrência do termo *oratio* no livro *De dialectica* de Santo Agostinho, embora nele ocorra mais de uma vez a expressão *pars orationis*.<sup>108</sup> Na lógica de Capela, *oratio* não desempenha nenhuma função técnica especializada. Assim, nos é dito ‘*in oratione hoc modo possumus dividere*’, entenda-se, no discurso podemos realizar uma divisão desta maneira.<sup>109</sup> Como na frase ‘*aut ad eum convertamus orationem, qui neque audire neque intellegere potest*’, isto é, ou dirigir o discurso para quem nem pode ouvir ou entender.<sup>110</sup> Já com Cassiodoro é diferente, uma vez que ele define *oratio* como ‘*vox significativa, cujus partium aliquid separatim significativum est*’ e oferece o seguinte exemplo: ‘Sócrates debate’.<sup>111</sup> Vimos há pouco, Boécio dizer que ‘*oratio est vox designativa ad placitum, cujus partes aliquid extra significant, ut dictio, non ut affirmatio*’,<sup>112</sup> no que segue, como vimos, proximamente

---

<sup>107</sup> ‘[...] rati sunt has duas solas orationis esse partes, quod ex his solis fieri possit perfecta oratio, id est, quod abunde sententiam comprehendant’ (*Herm.*, IV, 178, 1-6 ed. Thomas). E em Pseudo-Agostinho também lemos ‘*itaque solas orationis partes, auctore Aristotele, nomen et verbum debemus accipere*’ (*De decem categoriis*, 002 ed. Minio-Paluello).

<sup>108</sup> *De dialectica*, V, 1411 t. 32 ed. Migne.

<sup>109</sup> *De nup.*, IV, 352 ed. Dick.

<sup>110</sup> *De nup.*, IV, 388-389.

<sup>111</sup> *Inst.*, 1171A t. 70 ed. Migne. Esta fórmula se padronizou e se tornou clássica. Em pleno século XII, Abelardo entende que *oratio* é um som significante por convenção e cujas partes são significantes separadamente e, nesse sentido, ela se opõe às palavras isoladas que não são constituídas de partes significantes (*Dialectica*, 146, 35 ed. De Rijk). No século XIII, Pedro Hispano escreve ‘*oratio est vox significativa ad placitum cuius partes significant separate*’ (*Tractatus*, ed. De Rijk, Assen, Van Gorcum, 1972, p. 3). É o que também lemos em Sherwood, ‘*oratio [est] vox significativa ad placitum, cuius partes separatae significant*’ (*Tradictio*, ed. Lohr, 38(1983):224).

<sup>112</sup> *De syll. cat.*, 797A t. 64 ed. Migne. Esta definição ele a repete em mais de um lugar, como, ‘*oratio est vox significativa, cujus partium aliquid significativum est separatim, ut dictio, non ut affirmatio vel negatio*’, *In de int.*, ed. sec., 313C, 434C, 436A t. 63 ed. Migne.

Aristóteles.<sup>113</sup> Aqui, *oratio* detém o mesmo sentido que o Estagirita atribui a *lógos*.<sup>114</sup> Embora a definição acima seja a fórmula padrão, Boécio também expressa esta noção da seguinte maneira ‘*est autem oratio omnis quidem significativa, non sicut instrumentum, sed quemadmodum dictum est, secundum placitum*’.<sup>115</sup> E, assim, uma *oratio* expressa um *sensus*, *sententia* ou *intellectus*, isto é, um sentido ou significado intensional. Aliás, para os peripatéticos em geral, tal item não é uma mera disposição mental, mas se refere ao que Aristóteles chama de *nóēma*.<sup>116</sup> Os gramáticos igualmente se preocupavam em inventariar as diversas classes de expressões e, nesse sentido, chegam a distinguir oito partes do discurso (*partes orationis*).<sup>117</sup> E os filósofos – seguindo de perto Platão e Aristóteles – divisavam na *oratio* apenas duas partes: uma, *sine tempore* e outra, *cum tempore*, isto é, respectivamente, nome e verbo.<sup>118</sup> Seguindo proximamente o texto boeciano, Santo Isidoro escreve ‘*oratio est vox significativa, cuius partium aliquid separatum significativum est*’, e repete o mesmo exemplo, ‘Sócrates debate’.<sup>119</sup> Na lógica medieval, a palavra *oratio* foi amplamente utilizada. Mas, a partir do Renascimento com a substituição progressiva do latim pelas línguas nacionais esta palavra caiu em desuso.

---

<sup>113</sup> Cf. *Int.*, 16b26: ‘o discurso (*lógos*) é um som oral e significativo (*phōnè sēmantiké*), em que algumas das partes significam em separado, enquanto expressão (*phásis*), não enquanto afirmação [ou negação]’. Note-se que *lógos* pode ainda significar “proposição” quando esta se encontra isolada ou independente, cf. B. Einarson, ‘On Certain Mathematical Terms in Aristotle’s Logic’, *American Journal of Philology*, 59(1936):157.

<sup>114</sup> Não esquecer que Aristóteles utiliza a palavra *lógos* em diversos significados, dentre os quais destacamos. 1) *vox*, “palavra”, “discurso” (*An. Post.*,76b24); 2) *oratio*, “sentença” (*Int.*,16b26); 3) *enuntiatio*, “proposição” (*Alma*,413a13); 4) *ratio*, “razão” (*Alma*,407a25); 5) *definitio*, “definição” (*Cat.*,1a1); 6) *ratiocinatio*, “argumento” (*Met.*,1063b10,11); 7) *cogitatio*, “pensamento” (*Met.*,1046b2); 8) *ratio mathematica*, “proporção” (991b13,17,19). Cf. Bonitz, 433A.

<sup>115</sup> *In de int.*, ed. pr., 313B t. 64 ed. Migne.

<sup>116</sup> Nele também encontramos *propositio* sendo caracterizada como *oratio verum falsumve significans*. Cf. *De diff. top.*, 1174B; 1177C t. 64 ed. Migne. Neste caso, *oratio* seria o gênero do qual *propositio* é uma espécie.

<sup>117</sup> Cf. *De decem categoriis*, 002 ed. Minio-Paluello: ‘*is igitur nos docuit ex octo his quas grammatici partes orationis vocant [...]*’.

<sup>118</sup> Cf. Boécio, *Intr. de syll. cat.*, 766B t. 64 ed. Migne.

<sup>119</sup> *Etym.*, II, 27, 5 ed. Lindsay.

*Oratio pronuntiabilis*. O adjetivo *pronuntiabilis*, especialmente quando associado ao substantivo *oratio*, sugere como tradução um discurso ‘asserível’, ‘enunciável’ ou ‘proferível’. Mediante os vocábulos *oratio pronuntiabilis* e *pronuntiabilis intelligenda*<sup>120</sup>, Apuleio procurou verter para o latim os termos aristotélicos *apophantikós* ou *lógos apophantikós*, que podem ser traduzidos mediante as construções ‘discurso assertivo’ ou ‘proferimento declarativo’, isto é, aquele discurso capaz de ser verdadeiro ou falso, e que ‘encerra um pensamento completo’ (*absolutam sententiam comprehendens*)<sup>121</sup> e que Apuleio veio chamar de ‘proposição’ (*propositio*). Deste modo, uma *oratio pronuntiabilis* é uma espécie de discurso (*oratio*) que encerra um sentido completo. O que sugere que o termo *oratio* pode ser empregado tanto em sentido amplo de ‘discurso’, tal como vemos na retórica (ou na gramática), como em sentido restrito de ‘proposição’, quando esta palavra ocorre no contexto da lógica, e assim, dentre todas as espécies de discurso, sendo o único capaz de ser verdadeiro ou falso.<sup>122</sup>

Não esquecer que, segundo Aristóteles, o discurso (*lógos*) se divide em diversas espécies, como ele nos diz: uma prece, uma pergunta, uma proposição declarativa, etc (*Int.*, 17a1ss). Sabemos que Apuleio classifica as diferentes formas de *oratio* – sem, contudo, definir este termo<sup>123</sup> – nas seguintes espécies: comando (*imperandi*), ordem (*mandandi*), narração (*narrandi*), opção (*optandi*), ressentimento (*succensendi*), fazer um voto (*vovendi*), pôr-se em cólera (*irascendi*), odiar (*odiendi*), etc.<sup>124</sup> Também em Boécio nos deparamos com outra classificação que ele diz ser, em sentido o mais conciso (*in angustissima divisione*), a seguinte: *interrogativa*, *imperativa*, *optativa* (ou *deprecativa*), *vocativa* (ou *invocativa*) e *enunciativa*. Apenas esta última (isto é, a *oratio*

---

<sup>120</sup> Como ele diz, ‘o proferimento assertivo é [...] o único [...] que é ou verdadeiro ou falso’ (*pronuntiabilis intelligenda est [...] sola aut vera est aut falsa*). *Herm.*, VII,184,17-18 ed. Thomas.

<sup>121</sup> *I*,176,13-14: ‘*quae pronuntiabilis appellatur, absolutam sententiam comprehendens, sola ex omnibus veritati aut falsitati obnoxia*’.

<sup>122</sup> *Herm.*,I,176,13s:‘*absolutam sententiam comprehendens, sola ex omnibus veritati aut falsitati obnoxia*’. Aristóteles foi o primeiro a distinguir entre as diversas espécies de *lógoi* aqueles que são e que não são assertivos, cf. *Int.*, 16b33-17a7.

<sup>123</sup> *Herm.*, I, 176, 4; IV, 178, 2; IV, 178, 5; IV 178, 6; IV, 178, 9; etc.

<sup>124</sup> Cf. I, 176,4-9.

*enuntiativa*) é capaz de dispor de um valor de verdade.<sup>125</sup> Ao que parece, estas listas teriam sua fonte de inspiração na retórica ou na gramática, e não na lógica, seja esta de orientação aristotélica ou estoica.<sup>126</sup> Com efeito, nessa época circulava sob os títulos de ‘esquemas de pensamento’ (*schemata diánoia*) ou ‘figuras ou formas mentais’ (*figura mentis vel sensus vel sententiarum*) extensas listas, como esta que lemos em Apuleio, em que se procuravam arrolar todos os tipos e gêneros de emoções e sentimentos. Reagindo a tudo isso, houve quem lastimasse a inclusão de itens puramente emocionais – como odiar, apiedar-se, temer, compadecer-se etc. – sob a rubrica de ‘figuras do pensamento’.<sup>127</sup> De fato, Quintiliano alerta que essas figuras (*rei figura*) não são tantas como alguns querem crer (*nequaquam eas esse tam multas, quam sint a quibusdam constitutae*). Mais adiante, ele rejeita a atitude daqueles que entendem que existem tantas figuras como emoções.<sup>128</sup> Em sua classificação das diferentes formas de *orationes*, que acima expusemos, Apuleio alude ao que cumpre ser realizado pelo orador quando se propõe a dissertar, enquanto retórico, sobre um determinado assunto.<sup>129</sup> Talvez o que ele quisesse mostrar seja a importância da *ars disserendi* para a retórica. Mas entre todas as formas acima arroladas, para a lógica interessa tão somente o discurso ou proferimento assertivo (*oratio pronuntiabilis* ou *oratio enuntiativa*).<sup>130</sup> Mais tarde, Isidoro de Sevilha denuncia – mas de maneira implícita, é verdade – a total confusão que reinava neste domínio ao arrolar uma extensa lista de *figuras sententiarum*, disposta sob os mais distintos critérios.<sup>131</sup> De todos esses tipos e itens de

---

<sup>125</sup> Cf. *De syll. cat.*, 797C: ‘*enuntiativa vero sola aut verum aut falsum continet*’; *In pr. an.*, 767B t. 64 ed. Migne: ‘*atque ideo sola enuntiatio est in qua veritas vel falsitas inveniri queant*’; *In de int., ed. pr.*, 313D t. 64 ed. Migne; ‘*Sed in hac sola specie orationis [enuntiativa] veritas et falsitas inest*’.

<sup>126</sup> G. Nuchelmans, *Theory of Proposition*, p. 119.

<sup>127</sup> Quintiliano, *Inst.*, IX, 1,22-23: ‘*Ante omnia igitur illi, qui totidem figuras putant quot affectus, repudiandi.*’

<sup>128</sup> ‘*Ante omnia igitur illi, qui totidem figuras putant quot affectus, repudiandi*’ (IX, 1, 23).

<sup>129</sup> *Herm.*, I,176,9-11: ‘*lata anguste, angusta late, vulgata decenter, nova usitate [...]*’.

<sup>130</sup> *Herm.*, I,176,12: ‘*est una inter has ad propositum potissima, quae pronuntiabilis [oratio] appellatur*’.

<sup>131</sup> *Etym.*, II, 21, 13-48.

*orationes* (ou *sententiae*) Apuleio entende que o único que importa para a lógica é a *oratio pronuntiabilis*.

Ao perceberem, tal como Aristóteles, que nem todo discurso (*lógos*, *oratio*) pode ser verdadeiro ou falso, os latinos se utilizaram de algumas alternativas - como *oratio enuntiativa* (Boécio),<sup>132</sup> *sermo pronuntiativus* (Ps.-Agostinho),<sup>133</sup> *sermo enuntiativus* (J. Damasceno)<sup>134</sup> e *oratio pronuntiabilis* (Apuleio) -, todas de inequívoca função descritiva para qualificar as proposições de autêntico interesse lógico.<sup>135</sup> Não sabemos se a locução *oratio pronuntiabilis* tinha, à época de Apuleio (c. 150 d.C.), alguma voga entre os lógicos latinos, ou se foi por ele cunhada *ex professo* para traduzir a expressão aristotélica *lógos apophantikós*.<sup>136</sup> Seja como for, Apuleio foi levado a destacar entre todas as espécies de *orationes*, a que importa diretamente a lógica, e a denominou de ‘discurso assertivo’ (*oratio pronuntiabilis*).<sup>137</sup> Indo além, ele ainda nos informa a respeito de outras denominações que desempenham, de certo modo, essa mesma função evocativa: *effatum* (Sérgio), *proloquium* (Varro), *enuntiatum* (Cícero), e entre os gregos *prótesis* e *axiōma* (I,176,15ss), isto é, encerram um pensamento completo (*absoluta sententia*) capaz de ser verdadeiro ou falso. Observe-se que Apuleio não se pronuncia acerca de se outros tipos de *orationes* podem igualmente encerrar um pensamento. Contudo, temos que convir que se as demais formas de discurso (*oratio*) não tivessem um sentido não poderiam atuar no contexto da comunicação humana. Parece mais convincente afirmar que, embora os demais tipos de *orationes* encerrem também um pensamento, todavia só a *oratio pronuntiabilis* é verdadeira ou falsa. Por fim, cabe notar

---

<sup>132</sup> Cf. *In de int.*, ed. pr., 314A-B t. 64 ed. Migne. É sabido que Boécio em suas obras se utiliza, sobretudo, das palavras *enuntiatio* e *propositio*. Em suas traduções, *enuntiatio* é a que ele utiliza para verter o grego *apóphansis*. Muito séculos mais tarde, Cassiodoro escreve ‘*enuntiativa oratio est vox significativa de eo quod est aliquid, vel non est*’, *Inst.*, 1171A t. 70 ed. Migne.

<sup>133</sup> *De decem categoriis*, 056 ed. Minio-Paluello: ‘*ipsum deinde pronuntiativum (quod diximus apophantikon) aut falsum est aut verum*’.

<sup>134</sup> Damasceno, *Dialectica*, Cap. 48,5 ed. Colligan: ‘*propositio est sermo enuntiativus alicuius ab aliquo...*’

<sup>135</sup> *Herm.*, I,176,13-14: ‘*quae pronuntiabilis appellatur, absolutam sententiam comprehendens*’.

<sup>136</sup> Cf. *Cat.*, 2a7; *Int.*, 17a2; 20a35.

<sup>137</sup> O verbo *pronuntiare* era usado para traduzir *apophainesthai*, cf. Apuleio, I, 176, 13.

que Apuleio praticamente nenhum uso faz da expressão ‘*oratio pronuntiabilis*’, já que se utiliza quase que exclusivamente da palavra ‘*propositio*’.<sup>138</sup>

*Proloquium*. Esta palavra significa algo como ‘aquilo que se expressa ao fazer uma asserção’. O mais antigo registro que dela conhecemos remonta a Precônio (c.150-70 a.C.),<sup>139</sup> mas aparentemente seria um vocábulo varroniano. De fato, sabemos por Gélio que Varro se utilizou desse termo latino para traduzir a palavra estoica *axíōma* (‘*quae M. Varro [...] proloquia appellat*’).<sup>140</sup> Conhecemos inclusive a própria definição proposta por Varro para esta palavra: ‘proposição que nada deixa a desejar’,<sup>141</sup> entenda-se, uma proposição que encerra um pensamento completo e um valor de verdade. Sabemos igualmente que Cícero traduz *axíōma* por *pronuntiatum*,<sup>142</sup> e Boécio nos diz que Cícero em lugar de *enuntiatio* se utiliza dos vocábulos *propositio* e *proloquium*, o que mostra que para Cícero essas três palavras se equivalem.<sup>143</sup> Nos *De differentiis topicis* vemos *enuntiatio* e *proloquium* tomados como equivalentes a *propositio*.<sup>144</sup> Mas, é um fato que Cícero nunca se utilizou, pelo menos de forma mais ou menos sistemática, do termo *proloquium*. Por outro lado, sabemos que Aulo Gélio toma *proloquium* como uma boa tradução para o grego *prótasis*, já que emprega a expressão *proloquium diiunctivum* para designar a primeira alternativa de uma disjunção de autoria de Bias, dos sete sábios.<sup>145</sup> Observe-se que Apuleio só faz uma única menção a este termo, ao longo de seu livro, quando enumera as diversas designações gregas e latinas propostas para verter *axíōma*, vale dizer, aquelas expressões dotadas de sentido completo e capazes de ser verdadeiras

---

<sup>138</sup> Cf. I, 176, 15 - 177,2.

<sup>139</sup> Um erudito que teria escrito um *Comentário sobre os Proloquiis* em que trataria dos *axíōmata*, cf. Aulo Gélio, XVI,8 ed. Hosius.

<sup>140</sup> Diz Aulo Gélio: ‘*id a dialecticis ἀξιῶμα appellatum est, a M. Varrone, sicuti dixi, proloquium*’, *Noct.*, XVI, 8.

<sup>141</sup> *De Lingua Latina*, XXIV, apud Gélio, XVI,8: ‘*proloquium est sententia, in qua nihil desideratur*’.

<sup>142</sup> Cf. *Tusc.*, I, 7: ‘*pronuntiatum – sic enim mihi in praesentia occurit ut appellarem ἀξιῶμα*’.

<sup>143</sup> ‘*hanc etiam proloquium vel propositionem Tullius vocat*’, *Int. ad syll. categ.*, 767C t. 64 ed. Migne.

<sup>144</sup> 1174B t. 64 ed. Migne: ‘*haec [sc. proposição] et enuntiatio et proloquium nuncupatur*.’

<sup>145</sup> *Noct.*,V,11: ‘*quod in proloquio disjunctivo necessarium est*.’

ou falsas.<sup>146</sup> Já Santo Agostinho se utiliza duas vezes dessa palavra em sentido especializado quando fala da proposição complexa. Uma, quando seu sentido pleno permite estabelecer seu valor de verdade a partir das proposições componentes;<sup>147</sup> e a outra, quando este valor é determinado pelas constantes lógicas, caso em que é dita *de proloquiorum summa*.<sup>148</sup> Séculos mais tarde, Marciano Capela nos dirá que *proloquium* é toda expressão completa capaz de ser verdadeira ou falsa.<sup>149</sup> Capela toma *sententia* como um gênero que compreende *proloquium*. De fato, ele nos diz que a combinação de um nome com um verbo forma uma *sententia* (*‘si plenum nomen et plenum verbum sit, necessario facit sententiam’*), mas não necessariamente um *proloquium*, caso nada possa ser afirmado ou negado (*‘si nihil est quod iam et affirmari et negari potest’*).<sup>150</sup> São os *proloquia* que se dividem quanto à qualidade e a quantidade.<sup>151</sup> Ao que nos é dado saber, Cassiodoro e Isidoro de Sevilha não se utilizam deste vocábulo, pelo menos em seus escritos lógicos. Esta é outra palavra que não vingou e cedo foi descartada e substituída.

*Pronuntiatum*. Na língua latina corrente, *pronuntiatum* (ou sua variante *pronuntiatio*) vem a ser ‘anúncio’ ou ‘asserção’. Em sentido lógico, não encontramos uma ocorrência desta palavra antes de Cícero. E quando ele se utiliza deste termo, não o faz a título de uma solução longamente ponderada e definitiva, pois, segundo seu relato, ao procurar uma tradução para *axiōma* o que se lhe acudiu de imediato foi a palavra *pronuntiatum*, mas logo a seguir ressalva ‘que usaria esta palavra [*pronuntiatum*] até encontrar outra melhor’.<sup>152</sup> E também Aulo Gélvio nos assegura que Cícero se utilizou de *pronuntiatum*

---

<sup>146</sup> *Herm.*, I,176,15: *‘[quam vocat] Varro proloquium’*.

<sup>147</sup> *De dialectica*, IV,1410B t. 32 ed. Migne: *‘ut de sentiis simplicibus indicetur, vocatur de proloquendo’*.

<sup>148</sup> *Idem*: *‘ut de se ipsa etiam copulatione iudicetur [...] vocatur de proloquiorum summa’*.

<sup>149</sup> Na verdade, Capela se vale basicamente de duas noções: *proloquium* (‘proposição’) e *sententia* (‘frase’), cf. *De nup.*, IV,392 ed. Dick. E nem sempre fica claro o que com elas quer expressar.

<sup>150</sup> *De nup.*, IV,391, 392.

<sup>151</sup> *De nup.*, IV,396: *‘proloquia igitur differentias habent binas in quantitate et qualitate’*.

<sup>152</sup> *‘[...] pronuntiatum – sic enim mihi in praesentia occurrit ut appellarem ἄξιωμα: utar post alio, si invenero melius’*, *Tusc.*, I, 7,14.

para traduzir este vocábulo grego.<sup>153</sup> Esta palavra, portanto, entra em circulação no domínio da lógica como uma solução para verter o termo estoico *axíōma*. Não sabemos se Cícero, em algum momento, chegou a se deparar com a palavra ideal e almejada. Já que ele se utiliza em outro livro<sup>154</sup> da forma *pronuntiatio*, uma variante deste vocábulo, bem como de outros termos a fim de expressar aquilo que pode exercer o papel de um portador de verdade. Ele ainda emprega o vocábulo *enuntiatio* ao alertar o leitor que cumpre precisar o significado dos ‘enunciados que os gregos chamam *axíōmata*’ (*‘explicandaque vis est ratioque enuntiationum, quae Graeci ἀξιώματα vocant’*).<sup>155</sup> Esta associação de *pronuntiatum* com o vocábulo *axíōma* – palavra que os estoicos reiteradas vezes definem como se aplicando às expressões capazes de ser verdadeiras ou falsas – faz com que *pronuntiatum* também assuma este significado. No *Hermeneias* de Apuleio, este vocábulo não ocorre.<sup>156</sup> No final do século VI, o vocábulo *pronuntiatum* é assimilado ao que hoje chamamos correntemente ‘proposição’, ainda que dele não se faça nenhum uso sistemático.<sup>157</sup> Mais tarde, o termo *pronuntiatum* é reencontrado em Santo Agostinho que o explica dizendo que se refere a expressões que encerram um ‘pensamento completo’ (*plena sententia*) que podem ser afirmadas ou negadas e, assim, verdadeiras ou falsas.<sup>158</sup> Este é outro termo que, em lógica, não vingou e foi com o tempo esquecido.

---

<sup>153</sup> Cf. *Noct.*, XVI, 8: ‘autem Cicerone [sicuti dixi] proloquium’. E Gélío também confirma, nesse passo, que ele o usou, mas na expectativa de encontrar mais adiante outro termo melhor (*‘quoad melius, inquit, invenero’*).

<sup>154</sup> *De fato*, XI,26 ed. Yon: ‘[...] *pronuntiatio aut vera aut falsa sit*’.

<sup>155</sup> *De fato*, I, 1. E mais adiante ele se indaga: ‘por que toda *pronuntiatio* não seria verdadeira ou falsa?’ (*De fato*, XI, 26).

<sup>156</sup> Embora ocorra duas vezes a palavra *pronuntiabilis*, como proposta de tradução de ἀποφαντικός, cf. *Herm.*, I,176,13; VII,184,17.

<sup>157</sup> Cf. Ps.-Agostinho, *De decem categoriis*, 056 ed. Minio-Paluello: ‘*ipsum deinde pronuntiatium (quod diximus apophantikon) aut falsum est aut verum*’.

<sup>158</sup> *De magistro*, 16, 2, 3, 5; e ainda 20, 5.

*Propositio*. Este termo significa algo como “proposta”, “apresentação”, “representação” ou “pôr para ser visto”.<sup>159</sup> foi introduzido por Cícero, no âmbito da lógica, no sentido de dispor de uma palavra que expressasse o vocábulo τὸ ἡγεμονικὸν (sc. λήμμα), vale dizer, a “premissa principal” ou “primeira premissa” de um argumento de duas premissas.<sup>160</sup> Cícero foi, neste contexto, o primeiro a usá-la, mas na acepção específica de “premissa maior” que com a segunda premissa (*assumptio*) e a conclusão (*complexio*) constituem um argumento (*argumentatio*).<sup>161</sup> Mais tarde, entre o primeiro e o segundo século, com Quintiliano<sup>162</sup> e Aulo Gélío,<sup>163</sup> seu significado se amplia e vem a ser o que na atualidade chamamos gramaticalmente de “proposição”: um pensamento completo que expressa um estado de coisas, por vezes envolvendo e por vezes não envolvendo a expressão linguística. Mas, o passo decisivo no sentido de estabelecer seu uso plenamente lógico de enunciado verdadeiro ou falso que encerra um sentido completo, parece ter sua origem no *Peri Hermeneias* de Apuleio,<sup>164</sup> quando este estava à procura de uma tradução satisfatória para os vocábulos lógicos *prótasis* e *axiōma*. Tal é o que ele nos diz – sem, contudo, definir explicitamente este termo - quando divide as proposições em predicativas e substitutivas (cf. II,177,3-10 ed. Thomas). É certo que nesta obra é dito que este termo já era de uso corrente (*familiarius tamen*), mas ao que saibamos

---

<sup>159</sup> Cícero, *Inv.*, II,54; II,163; Quintiliano, IV,2,4: ‘*ut propositionem potius habeant quam narrationem*’.

<sup>160</sup> Cf. supra nota 14. *Inv.*, I,59 ed. Ströbel: ‘*cum propositio sit hoc pacto approbata*’, quando a premissa maior for provada; I, 60: ‘*negant enim neque a propositione neque*’, não separar a premissa maior; etc. Cabe não esquecer que *intentio* é também tomada no sentido de premissa maior de um silogismo. Cf. Quintiliano, V,14,6: ‘*ita erit prima intentio, secunda assumptio, tertia connexio*’.

<sup>161</sup> *Inv.*, I,67: ‘*Propositio est [...] ex quo vis omnis oportet emanet ratiocinationis*’, vale dizer, pela qual é exposta o nexa donde emana toda a força do raciocínio.

<sup>162</sup> *Inst.*, VII,1,47: ‘*Hanc propositionem necessaria sequitur [...]*’, que é o início de uma conclusão por *modus ponens* implementada pelo autor. Observe-se que Quintiliano toma este termo não tanto em sua acepção gramatical, mas em acepção jurídica e retórica, cf. IV,4.

<sup>163</sup> Aulo Gélío, II,7,21: ‘*Non ergo integra est propositio dissenti um [...]*’, onde a proposição em questão é uma disjunção exclusiva estoica. Aqui, *propositio* denota uma proposição tanto atômica como molecular.

<sup>164</sup> Cf. G. Nuchelmans, *Theory of Proposition*, p. 121. Alonzo Church parece ensejar que tal prática teve início com Boécio (‘Propositions and Sentences’, *The Problems of Universals*, Indiana, Notre Dame, 1956, p. 3). Como os textos acima evidenciam, trata-se, na verdade, de algo bem anterior.

não como um *terminus technicus* dotado do significado específico que dele recebe quando foi inserido em seu sistema lógico.<sup>165</sup> No *Peri Hermeneias*, porém, nos deparamos com dois sentidos para o termo *propositio*: o primeiro, contextualizado no debate dialético, e o segundo ambientado na lógica silogística. Em primeiro lugar, no âmbito da dialética, Apuleio nos explica, que se alguém perguntasse: ‘Tudo o que é honesto é bom?’ temos uma proposição (*‘si quis ita proponat: Estne omne honestum bonum? propositio est’*), cf. VII, 183,25-26. Tal proposição (ou proposta) é de saída apresentada sob a forma de uma indagação dirigida ao ouvinte (ou ao opositor) que a ela cumpre dar ou recusar seu assentimento. (Como vemos, tal “proposta” é o que os *Tópicos* aristotélicos chamam de *thésis* ou *próblēma*). Uma vez o ouvinte (ou opositor) tendo se manifestado, a proposição ‘se torna, pela remoção da interrogação, a premissa (*acceptio*), também denominada de proposição’ (VII,183,26-27). No plano do debate dialético, a distinção entre *propositio* e *acceptio* é, com efeito, muito relevante. Importa ainda ter presente que, no contexto em questão, não cabe identificar *propositio* com *enuntiatio*, já que esta última palavra nunca assume – ao que saibamos - a acepção de interrogação dialética. O segundo sentido que dispõe o termo *propositio* no *Peri Hermeneias* é o que encontramos na lógica silogística, isto é, a lógica cujo objetivo é investigar certas relações dedutivas entre pares de proferimentos assertivos. Reconhecendo tal fato, Apuleio nos diz que uma *acceptio* ‘também tem a denominação corrente de proposição’,<sup>166</sup> caso em que ‘proposição’ é tomada não na acepção acima descrita, típica do torneio dialético, mas no sentido de um proferimento assertivo (*oratio pronuntiabilis*). Apuleio ao estabelecer o significado de *propositio* como *oratio* que pode ser estruturalmente simples (*simplex*) ou complexa (*composita*)<sup>167</sup> e, semanticamente, verdadeira ou falsa, o fez não só por entender que este já era seu significado corrente, mas na tentativa de apreender o núcleo comum tanto de *prótesis*,

---

<sup>165</sup> A perífrase latina *‘familiarius tamen dicitur propositio’* (I,177,1-2) permite, é verdade, mais de uma interpretação, já que pode ser tanto ‘mais familiar’ quanto ‘correntemente’; contudo, só a última versão embasa a afirmação acima.

<sup>166</sup> *Herm.*, VII,183,27-28: *‘quae et ipsa tamen communiter appellatur propositio’*.

<sup>167</sup> Sabemos que Aristóteles apenas acena para este aspecto das proposições (cf. *Int.*, 17a15ss). Foram os estoicos que estabeleceram em todos os detalhes esta questão, cf. Sexto, *Adv. Math.*, VII, 93; D.L., VII, 68-69.

como de *axiōma*.<sup>168</sup> Tal como Apuleio a caracteriza, uma proposição é uma *oratio*, porém não uma *oratio* qualquer, mas um tipo especial por ele denominada de *oratio pronuntiabilis* que é dotada de sentido completo (*absoluta sententia*) e capaz de ser verdadeira ou falsa (*quod aut verum aut falsum est*). Deste modo, atingimos a definição de *propositio* de forma plenamente lógica, mesmo segundo os padrões de exigência da lógica atual.<sup>169</sup> Apuleio distingue na proposição seu aspecto físico (inscrição gráfica ou evento sonoro) de seu sentido intensional. Com efeito, ele observa que duas proposições podem diferir quanto à *oratio* (isto é, quanto ao evento sonoro ou material), tendo contudo o mesmo significado (*eadem vi manente*), e oferece como exemplo as proposições ‘Apuleio disserta’ e ‘O filósofo platônico de Madauros utiliza-se de um discurso’ que diferem quanto às inscrições gráficas, mantendo porém o mesmo significado (*vis*).<sup>170</sup> Mas, desde o início a palavra *propositio* sofreu da ambiguidade que tantas vezes se instala entre pensamento e a inscrição material que expressa esse pensamento.

Em Cassiodoro também encontramos *propositio* no sentido de ‘*oratio verum falsumve significans*’, vale dizer, de um discurso que significa algo de verdadeiro ou falso.<sup>171</sup> Séculos mais tarde, Boécio define *propositio* como ‘*oratio verum falsumve significans*’, assinalando, outrossim, que nem toda expressão composta é uma proposição, mas apenas àquelas em que há uma afirmação ou negação.<sup>172</sup> Por força do prestígio de Boécio, ‘o último dos romanos e o primeiro dos escolásticos’, a palavra

---

<sup>168</sup> Cf. D. Londey & C. Johanson, *The Logic of Apuleius*, p. 36.

<sup>169</sup> Na verdade, a lógica atual opera com uma noção mais ampla de ‘proposição’ do que a acima descrita como uma expressão que é verdadeira ou falsa. Por conhecer proposições indecidíveis, a lógica contemporânea é levada a definir ‘proposição’ como uma ‘expressão capaz de ser verdadeira ou falsa’ e, assim, incluindo a situação em que se desconhece - pelo momento - se ela é verdadeira ou falsa. Tal é o caso, digamos, da ‘hipótese de Riemann’. Tal proposição não sabemos se é verdadeira ou falsa.

<sup>170</sup> Cf. *Herm.*, IV,178,15-18.

<sup>171</sup> *Inst.*, 1176A t. 70 ed. Migne.

<sup>172</sup> *In cat.*, 181A t. 64 ed. Migne: ‘*sed non omnis complexio propositionem facit, nec si dixero, Socrates in foro [...], sed si quis dicat, Socrates in foro ambulat, tunc fit propositio, quae aut affirmatio est aut negatio.*’ E ainda em outros lugares, *propositio* é definida uma ‘*oratio verum falsumve significans*’, *De diff. top.*, 1174B;1177C t. 64 ed. Migne. Também é o que lemos *In top. cic.*, 1130D t. 64 ed. Migne: ‘*omnis enim propositio vel vera vel falsa est.*’

*propositio* se consolida e se difunde a partir da Idade Média como a designação que se aplica àquelas expressões significativas portadoras de valores de verdade. Mas, cabe não esquecer que foi Apuleio e não Boécio o primeiro a formular esta noção em sua acepção lógica. Seguindo de perto a orientação aristotélica, em Boécio também se observa o duplo uso de *propositio*: um, no sentido moderno de “proposição”, e outro, na acepção do que hoje chamamos de ‘premissa’, isto é, de um enunciado sobre o qual se apoia uma conclusão.<sup>173</sup> Em acepção ainda mais especializada, Boécio também se vale desse termo – no que repete Cícero – para designar a premissa maior de uma demonstração. Sabemos, igualmente, que Santo Isidoro de igual maneira restringe a extensão do termo *propositio*, já que ele o toma, como Cícero, no sentido de premissa maior de um silogismo. Com efeito, ele nos diz que ‘*sylogismus igitur est propositionis et adsumptionis confirmationisque extrema conclusio.*’ Pois, seguindo a tradição, ele entende que um silogismo é constituído de três componentes: uma *propositio*, uma premissa menor e de uma conclusão.<sup>174</sup> Não há dúvida que *propositio* teve a mais ampla e total acolhida. E no âmbito da lógica, este substantivo da língua latina tem sido traduzido para os diversos idiomas por palavras que envolvem o radical *propos-*, e assim até hoje tem plena vigência.

*Prótasis*. Não se registra uma única ocorrência da palavra *prótasis* antes de Aristóteles, embora já se constate sua existência em obras de sua fase inicial, como *Tópicos*<sup>175</sup> e *Da Interpretação*<sup>176</sup> e, mais tarde, nos *Primeiros Analíticos*.<sup>177</sup> Este substantivo se deriva do verbo *proteínein* que (tal como o verbo *proballein*) significa “tender para frente” ou “propor”. Os geômetras também se utilizaram dessa palavra.<sup>178</sup> Pode-se dizer que um

---

<sup>173</sup> *De diff. top.*, 1174C t. 64 ed. Migne: ‘*propositio est oratio verum falsumve significans*’; cf. ainda 1177C t. 64 ed. Migne.

<sup>174</sup> ‘[Um silogismo] *constat enim tribus partibus: propositione, adsumptione, conclusionem*’, *Etym.*, II, 9, 2 ed. Lindsay.

<sup>175</sup> 105b20: αἰ μὲν γὰρ ἠθικὰ καὶ προτάσεις εἰσὶν.

<sup>176</sup> 20b23ss: ἡ δὲ πρότασις ἀντιφάσεως.

<sup>177</sup> Cf. I, Cap. 1 e 2.

<sup>178</sup> Proclo, *In Eucl. Comm.*, p. 203 ed. Friedlein: ‘todo problema e todo teorema [...] deveria conter os [seis] seguintes elementos: *prótasis, ékthesis, ...*’.

dos mais ingentes esforços dos lógicos latinos foi o de encontrar uma tradução satisfatória para este vocábulo de importância decisiva em lógica aristotélica. Sabemos por Apuleio que *prótasis* veio a receber ao longo da história as mais diferentes versões – como, *effatum* (Sérgio), *proloquium* (Varro), *enuntiatum* (Cícero), e ainda *protensio*, *rogamentum* e *propositio*.<sup>179</sup> Em Aristóteles, *prótasis* tem dois sentidos básicos a serem distinguidos. Um, oriundo dos *Tópicos* e contextualizado no debate dialético; outro, formulado posteriormente, que vemos nos *Analíticos* e ambientado no domínio da lógica silogística. Cumpre dizer algo a respeito dessas duas noções, já que repercutiram sobre a lógica posterior.

Tal como é descrito nos *Tópicos*,<sup>180</sup> um debate dialético tem início a partir de uma proposição (que Aristóteles denomina *próblema*<sup>181</sup>) do tipo: ‘Tudo o que é honesto é bom ou não é bom?’, cuja estrutura formal seria algo como: ‘A ou não-A?’. Em face da proposição dialética, ao arguido cumpre escolher qual das partes (ou ‘premissas’ ou, como chama Aristóteles, *protáseis*<sup>182</sup>) pretende sustentar: se a *prótasis* (ou como dizemos ‘premissa’) ‘A’ ou se a *prótasis* ou premissa ‘não-A’. Portanto, toda proposição dialética – ‘A ou não-A?’ – é constituída de duas *protáseis* ou premissas – ‘A’ e ‘não-A’.<sup>183</sup> Nos *Primeiros Analíticos* a palavra *prótasis* é utilizada em outro sentido. Neste livro, esta palavra é tanto definida como ‘um enunciado que afirma ou nega algo de algo’,<sup>184</sup> quanto utilizada, em sentido mais restrito, como premissa de um silogismo.<sup>185</sup>

---

<sup>179</sup> Cf. *Herm.*, I, 176, 15 ed. Thomas. E poderíamos acrescentar inúmeras outras formas, como *effamen*, *oratio*, *oratio pronuntiabilis*, *sententia*, *pronuntiatum*, etc.

<sup>180</sup> *Tópicos*, Livros I e VIII.

<sup>181</sup> *Tóp.*, I, Cap. 10 e 11.

<sup>182</sup> *Tóp.*, I, Cap. 10.

<sup>183</sup> Nem sempre, porém, a proposição dialética, oferecida pelo arguidor, assume uma formulação tão explícita. Com frequência, o exemplo acima é expresso da seguinte maneira: ‘Tudo o que é honesto é bom?’, cuja forma seria algo como ‘A?’. Qualquer que seja a forma que esta venha a assumir – ‘A ou não-A?’ ou resumidamente ‘A?’ –, no vocabulário lógico de Apuleio, ela é dita uma *propositio*.

<sup>184</sup> *An. Pr.*, 24a16-17, que se estereotipou pela tradução latina ‘*oratio affirmans aut negans aliquid de aliquo*’, cf. I. Bochenski, *Elementa Logicae Graecae*, Roma, ALCI, 1937, p. 27.

<sup>185</sup> Cf. *An. Pr.*, 42a32; *An. Post.*, 77a37. (Pois, para a lógica, como dissemos, proposição é aquilo que pode exercer a função de premissa ou conclusão de um argumento). Por outro lado, nos é dito por Galeno que a palavra *prótasis* pode designar a premissa maior que se associa à segunda premissa (*próslēpsis*) de um argumento, cf. *Institutio logica*, VII, 1 ed. Kalbfleisch.

Foi na tentativa de apreender seu significado que gerações de lógicos e filósofos se esforçaram por encontrar uma palavra latina adequada. Alguns, como Apuleio, pretendendo que essa palavra abarcasse todo esse espectro; outros que ela apenas abrangesse a acepção atual de proposição, já que a dialética não mais era praticada no antigo mundo latino.<sup>186</sup> Note-se, por outro lado, que Aristóteles utiliza de mais de um vocábulo para designar aquelas expressões significativas capazes de ser verdadeiras ou falsas, como *lógos* ou *lógos apophantikòs* ou ainda *apóphansis*.<sup>187</sup>

*Protensio*. A palavra *protensio* (< *protendo*) sugere algo como “proposta”, “questão proposta”. Ao que se supõe, ela teria sido introduzida por Apuleio com o fito de estabelecer um equivalente latino para a forma aristotélica *prótasis* e, assim, *protensio* seria a tradução de *prótasis*.<sup>188</sup> Com ela, Apuleio procurou não só se apropriar do sentido como também, em certa medida, representar a própria morfologia do termo grego. Por este fato, houve quem entendesse que, entre todas as propostas apresentadas como tradução de *prótasis* – e sabemos que são muitas –, esta seria a solução mais adequada. Observe-se que Apuleio, que a propõe, além da menção inicial, não mais fará qualquer referência a este termo ao longo de seu livro. Além de ser inusitado – uma vez que, em uso lógico, só o encontramos em Apuleio<sup>189</sup> – este termo não vingou. Por tal razão, muito mais tarde, o tradutor para o latim do comentário de Amônio ao *De Interpretatione*, se vê na contingência de explicitar para o leitor que toma a palavra *protensio* na acepção de *propositio*.<sup>190</sup>

*Ratiocinatio*. Em latim corrente, este substantivo feminino vem a ser “cálculo”, “raciocínio” ou “reflexão”. De fato, lemos no *De inventione* de Cícero que ‘*ratiocinatio est autem diligens et considerata faciendi aliquid aut non faciendi excogitatio*’<sup>191</sup>

---

<sup>186</sup> Cf. supra *sub loc. propositio*.

<sup>187</sup> Cf. *Int.*, 20b22; *An. Pr.* 24a16; *An. Post.*, 72a8.

<sup>188</sup> Cf. Lewis & Short, *A Latin Dictionary*, s.v. *protensio*.

<sup>189</sup> *Herm.*, I,177,1.

<sup>190</sup> ‘*protentiones, id est propositiones*’, p. 3, 31 ed. Verbeke, *apud Nuchelmans, Theory*, p. 120.

<sup>191</sup> *Inv.*, I, 18 ed. Ströbel.

entenda-se, raciocínio é considerar de forma diligente e refletida se cumpre fazer ou não fazer uma coisa. Em lógica, esta palavra foi pela primeira vez utilizada para traduzir do termo aristotélico *syllogismós*, isto é, uma certa espécie de raciocínio ou de argumento. Tal é o que constatamos na seguinte passagem de Cícero '*ratiocinatio est oratio ex ipsa re probabile aliquid eliciens quod expositum et per se cognitum sua se vi et ratione confirmet*',<sup>192</sup> que vem a ser algo como, raciocínio é um discurso que deriva uma conclusão provável que, uma vez exposta e reconhecida, encontra em si mesma sua força e razão. É ainda nesse sentido que encontramos em Quintiliano três passagens que cumprem ser destacadas. Em uma delas, ele nos revela que 'existem aqueles que chamaram o epiquerema de *ratio*, raciocínio; Cícero, porém, se vale da palavra raciocínio, *ratiocinatio*, mais adequada'.<sup>193</sup> Também conhecemos outro passo em que é dito que '*in syllogismo tota ratiocinatio ab eo est, qui intendit*', que vem a ser algo como no silogismo toda argumentação emana do arguidor.<sup>194</sup> Por fim, existe um terceiro texto em que *ratiocinatio* é o termo utilizado para expressar raciocínio ou argumento: '*nonnunquam etiam complexione opus non sit, et quadripertitam et tripertitam et bipertitam quoque fieri posse ratiocinationem*', que pode ser expresso em grandes linhas 'ainda que nenhuma conclusão seja útil, este argumento também pode ser em quatro, três e duas partes'.<sup>195</sup> Sabemos que Apuleio veio a se utilizar desta palavra para traduzir *logismós*, que vem a ser "conta", "cálculo" e ainda "raciocínio".<sup>196</sup> Esta palavra também encontramos em Capela '*hoc totum, quod constat ex duobus sumptis et illatione, ratiocinatio a nobis ... appellatur*'.<sup>197</sup> Santo Isidoro nos assegura que 'o raciocínio é o discurso pelo qual se prova aquilo que é objeto de debate'.<sup>198</sup> Por outro lado, é igualmente um fato que diversos lógicos deste período não utilizaram esta palavra, como ocorre com Santo Agostinho, Ps.-Agostinho e Cassiodoro. Desnecessário

---

<sup>192</sup> *Inv.*, I, 57.

<sup>193</sup> *Inst.*, V, 10, 6: '*quidam epichirema rationem appellarunt, Cicero melius ratiocinationem, quamquam et ille nomen hoc duxisse magis a syllogismo videtur*'.

<sup>194</sup> *Inst.*, III, 6, 15.

<sup>195</sup> *Inst.*, V, 14, 5.

<sup>196</sup> *Herm.*, VII, 184, 10-11: '*tota ratiocinatio ista*', entenda-se, todo este raciocínio.

<sup>197</sup> *De nup.*, 406.

<sup>198</sup> *Etym.*, II, 9, 6 ed. Lindsay: '*ratiocinatio est oratio, qua id, de quo est quaestio, conprobatur*'

dizer que mesmo em nossos dias este termo tem ampla utilização com o atestam inúmeros manuais de lógica hoje em circulação.

*Rogamentum*. A palavra *rogamentum* provém do verbo *rogare* que quer dizer “perguntar” ou “interrogar”. Em uso lógico e filosófico, o nome *rogamentum* foi introduzido por Apuleio na tentativa de encontrar uma tradução para *axíōma* em sentido estoico e, assim, como um equivalente próximo de *propositio* e de [*oratio*] *pronuntiabilis*.<sup>199</sup> Além desta palavra, ele também se utiliza da expressão *illativum rogamentum*<sup>200</sup> que pode ser vertida por ‘proposição conclusiva’ (ou ‘ilação’ ou simplesmente ‘conclusão’); neste último caso, o que parece estar em questão é uma versão para *epiphorikón* sc. *axíōma*.<sup>201</sup> Cumpre, porém, observar que Apuleio só a utilizou duas vezes em seu livro,<sup>202</sup> e, além disso, há que ser dito que não se conhece sua ocorrência em qualquer outra obra. É preciso ser dito que quando *propositio* é tomada como a versão latina de *prótasis*, ela assume usos distintos quando ocorre seja no âmbito da dialética seja no da silogística categórica. Deste modo, podemos conjecturar que muito provavelmente também *rogamentum* possa ter assumido esse duplo significado. E assim, os termos *protensio* e *rogamentum* que, segundo Apuleio, são equivalentes a *propositio*,<sup>203</sup> podem igualmente ser usados como possíveis latinizações de *prótasis*. É certo, porém, que cedo esta palavra deixou de ser utilizada no âmbito da lógica.

---

<sup>199</sup> De fato, a frase apuleiana ‘< *tum* > πρότασιν *tum* ἀξίωμα [...] *tum protensionem tum rogamentum*’ (I,177,1-2) sugere que o último termo latino é proposto como tradução do segundo termo grego.

<sup>200</sup> VII, 183, 22-23: ‘*dico autem illationem vel illativum rogamentum, quod ex acceptionibus colligitur et infertur*’, isto é, chamo conclusão ou proposição conclusiva aquilo que se reúne e se infere das premissas. E ainda, VII, 184, 3: ‘*primi modi fit illativum*’, vale dizer, resulta uma conclusão do primeiro modo.

<sup>201</sup> A palavra ἐπιφορικός quer dizer, falando de certas conjunções (como ἄρα, etc.), “o que leva a concluir”. Os estoicos introduziram em sua lógica a palavra ἐπιφορά, ‘conclusão’, tendo em vista substituir o vocábulo aristotélico συνπέρασμα de significado equivalente. Deste modo, na terminologia estoica todo argumento (λόγος) é constituído de premissas, λήμματα, e de uma conclusão, ἐπιφορά, cf. D.L., VII, 45.

<sup>202</sup> Cf. *Herm.*, I, 177, 1: ‘*tum protensionem tum rogamentum*’; e IV, 179, 7: ‘*licet converso ordine rogamentum*’.

<sup>203</sup> Cf. *Herm.*, I, 177,1.

*Sententia*. Os gramáticos latinos se utilizavam do substantivo feminino *sententia* para traduzir o grego *diánoia*,<sup>204</sup> ‘pensamento’.<sup>205</sup> De fato, era um tema não só de interesse teórico, mas também de extensas implicações práticas, investigar como as palavras, quando adequadamente concatenadas entre si, expressavam uma *sententia*.<sup>206</sup> Mas, importa aqui ter presente que *sententia* sofreu, desde o início, da ambiguidade que tantas vezes se instala entre o significado e a cadeia gráfica que expressa esse significado. Trata-se do fato de nem sempre ficar claro se o que está pendente é o *pensamento expresso* ou então a *expressão linguística que expressa tal pensamento*. Com isso, *sententia* padeceu dessa ambivalência e mais tarde tornou-se difícil distinguir, em face do termo *sententia*, se o que está em questão é o pensamento ou a expressão linguística que expressa o pensamento.<sup>207</sup> Isto vemos, por exemplo, em Marciano Capela quando disserta sobre a questão da proposição<sup>208</sup> ou quando diz que uma *sententia* é formada de nome e verbo, ou então quando diz que numa inferência a primeira proposição deve ser associada a uma segunda (*‘huic etiam uni sententiae alia certa ratione debet innecti ...’*).<sup>209</sup> Mas, sempre que estiver fora de questão a dificuldade acima aludida, é tranquilo que, em sentido amplo, *sententia* era utilizada para traduzir tanto *diánoia* como *lektón*,

---

<sup>204</sup> Em sentido aristotélico, o substantivo *διάνοια* em nada evoca uma imagem mental, como se percebe em *Metafísica*, 1025b6; 1012a. Cf. M. Kappes, *Aristoteles Lexikon*, Nova York, B. Franklin, 1971, s.v. *διάνοια*: ‘*das Denken überhaupt, alles rationale Thun des Geistes, speziell die urteilende Tätigkeit*’. Na tradição aristotélica posterior, os vocábulos *sensus*, *sententia* e *intellectus* se referem, como veremos mais adiante, a *noemata* (< *nous*).

<sup>205</sup> Vamos nos ater a dois exemplos. Vitorino: ‘*consummans unam sententiam*’, *Ars Grammatica*, 5. 2 ed. Keil; Prisciano: ‘*sententiam perfectam demonstrans*’, *Institutiones Grammaticae*, I, pp. 53, 28 ed. Hertz. Cf. para detalhes, G. Nuchelmans, *Theory*, pp. 105-106. Mas, não esquecer que *sententia* tem mais de um significado e, assim, nem sempre é possível traduzir esta palavra por ‘pensamento’ ou ‘sentido’. Em Cícero, por exemplo, é dito ‘*eorum frequentia Stoici de sententia deterrentur?*’, isto é, aqueles que se supõem capazes de abalar a convicção dos estoicos (*Div.*, II,39).

<sup>206</sup> Cf. Varro, *De Lingua Latina*, VIII, 1 ed. Teubner.

<sup>207</sup> Tal ambiguidade assistimos, por exemplo, em Santo Agostinho quando diz ‘*illam sententiam quae affirmari et negari potest*’ (*De magistro*, 5.16). Boécio, porém, pelo menos na maior parte das vezes, nunca hesita em aplicar *sententia* só para o pensamento e nunca para a cadeia gráfica.

<sup>208</sup> *De nup.*, IV, 390: ‘*non ex nominativo casu impletur sententia*’; IV, 393: ‘*quicquid accesserit huic sententiae*’.

<sup>209</sup> *De nup.*, IV,404.

na medida em que estes termos significavam aproximadamente o mesmo.<sup>210</sup> Donde, a palavra *sententia* poder ser vertida por ‘sentido’, ‘significado’, ‘ideia’ ou ‘pensamento’.<sup>211</sup>

De fato, em Cícero, esta palavra assume, segundo o contexto, as acepções de “ideia”, “sentido”, “opinião” ou “pensamento”. Tal é o que se depreende de construções como, ‘*verbum in eadem sententia ponitur*’, isto é, ‘a palavra é tomada no mesmo sentido’ (*Or.*, 135 ed. Yon); ou ainda, ‘*loci ac sententiae disputationis*’, entenda-se, ‘os temas e as ideias de um debate’ (*De or.*, III, 16 ed. Courbaud); ou então, ‘*de inconstantia totius illorum sententiae*’, vale dizer, ‘da inconsistência de toda a sua doutrina’ (*Acad.*, II, 29).<sup>212</sup> Aulo Gélíio relata que Varro verte a palavra *axiōmata* por vezes por *profata* e por vezes por *proloquia*; e mais adiante, em sua obra, Gélíio acrescenta que ‘*proloquium est sententia in qua nihil desideratur*’, isto é, ‘*proloquium é o pensamento que nada deixa a desejar*’, vale dizer, um pensamento completo.<sup>213</sup> E conclui a seguir que os dialéticos chamam de *axiōma* ‘*quicquid ita dicitur plena atque perfecta verborum sententia, ut id necesse sit aut verum aut falsum esse*’, entenda-se, ‘aquilo que é dito mediante pleno e completo pensamento vinculado às palavras, de tal maneira que é necessariamente verdadeiro ou falso’. Aqui, define-se *axiōma*, em acepção estoica, mediante a palavra *sententia*, ‘pensamento’. O mesmo se vê em

---

<sup>210</sup> Na Idade Média, o vocábulo *lektón* era com frequência vertido por *dicibile*. Em períodos mais recuados, porém, nunca houve, ao que sabemos, qualquer tentativa no sentido de latinizar esse vocábulo estoico. Segundo Nuchelmans (cf. *Theories*, p.115), o que de mais próximo se chegou foi a tentativa de Sêneca de explicar essa noção através da expressão ‘*quod nunc loquor*’ (*Ep.*, 117,13). Mas, na verdade, tal expressão latina pode ser aplicada para descrever qualquer função vicariante seja de uma palavra, frase ou proposição.

<sup>211</sup> Os gramáticos latinos dessa época tomam a palavra *sententia* basicamente no mesmo sentido em que Bolzano se vale da expressão *Satz an sich*, ‘proposição em si’, e Frege da palavra *Gedanke*, ‘pensamento’. De fato, Frege entende por ‘pensamento não o mero ato subjetivo de pensar, mas seu conteúdo objetivo que pode ser a propriedade comum de muitos’ (G. Frege, *Lógica e Filosofia da Linguagem*, p. 137, n. 31).

<sup>212</sup> O termo *sententia* também era utilizado no sentido de “máxima” ou “aforismo” e ainda no de “decisão judicial” (*sententiam ferre*), cf. Cícero, *Verr.*, II, 77; Sêneca, *Ep.*, 100, 5; Quintiliano, XII, 10, 48. Sentido ainda dominante no espanhol (*sentencia*), francês (*sentence*) e italiano (*sentenza*); e também há quem pense, erroneamente, o mesmo em relação ao português ‘sentença’. Hoje já se admite sem dificuldade o uso linguístico desta palavra, cf. Aurélio, *Dicionário*, s.v. ‘sentença’.

<sup>213</sup> *Noct.*, XVI, 8 ed. Hosius.

Quintiliano quando, falando de Sêneca, diz que ‘*si rerum pondera minutissimis sentiis non fregisset, consensu*’, isto é, ‘se ele não tivesse fragmentado seus pensamentos...’.<sup>214</sup> Entre os séculos I e II d.C., *sententia* sofre uma alteração em seu campo significativo assimilando outras acepções. Com efeito, Apuleio se utiliza três vezes desse termo, mas em dois sentidos distintos. Em duas passagens, *sententia* é tomada em acepção aproximada de *lógos*.<sup>215</sup> Já em outro passo, com esta palavra o que ele expressa seria algo próximo a *dóxa* ou *opinio*.<sup>216</sup> Com Agostinho este termo torna a seu significado tradicional. De fato, ao se propor a esclarecer o sentido do termo *pronuntiatum*, ele nos diz que se trata de um vocábulo que se aplica a uma expressão verdadeira ou falsa que expressa um ‘pensamento completo’ (*plena sententia*).<sup>217</sup> Aparentemente, ele utiliza *sententia* para designar o sentido intensional de expressões dotadas de um valor de verdade, como ‘Todo homem anda’ (*sic sententia comprehenditur, ut vero aut falso teneatur obnoxia*).<sup>218</sup> Não só Boécio, mas os aristotélicos de modo geral, entendem que uma *oratio* expressa um *sensus*, *intellectus* ou *sententia*, vale dizer, expressa um pensamento. Ele distingue, com nitidez, as cadeias gráficas ou sonoras, de natureza convencional (*ad placitum*) do significado ou pensamento (*sensus* ou *sententia*) que elas veiculam. Assim, nos é dito que o mero som, *vox ut vox*, não basta para formar um nome ou um verbo, é necessário o acréscimo de um significado. Ele também distingue a *oratio* em perfeita (*eas quae complent expediuntque sententiam*) e imperfeita (*quod sententiam non expedit*).<sup>219</sup> Também é na acepção de “sentido” ou “significado” que encontramos a palavra *sententia* utilizada em Capela: ‘*plenam sententiam cum proposuerimus*’, isto é, já que ‘propusemos [uma expressão] com pleno sentido.’<sup>220</sup> Em língua portuguesa, ‘sentença’ (< *sententia*) tem

---

<sup>214</sup> *Inst.*, X, 1, 130.

<sup>215</sup> *Herm.*, I,176,13: ‘*absolutam sententiam comprehendens*’; e ainda IV, 178, 6: ‘*abunde sententiam comprehendant*’.

<sup>216</sup> *Herm.*, VII, 184, 20: ‘*contra omnium sententiam videatur*’.

<sup>217</sup> *De magistro*, 5.16 e ainda 9.26: ‘*sententia mostra, quamquam sit falsum*’; 14.46: ‘*de singulis sentiis interrogatus ea te scire dixisses*’.

<sup>218</sup> *De dialectica*, 1409 t. 32 ed. Migne.

<sup>219</sup> Cf. *In de int.*, ed. sec., 441C e 442A t.64 ed. Migne.

<sup>220</sup> *Inst.*, IV, 404. E ainda ‘*ut “disputatur” cum dicitur, plena sententia est*’ (IV, 390).

como significados tradicionais “máxima” e “decisão judicial” e, recentemente, ‘o mesmo que proposição’<sup>221</sup> ou mais explicitamente ‘cadeia gráfica, podendo ou não expressar um sentido, portadora de um valor de verdade.’<sup>222</sup> Apenas nesta última acepção esta palavra interessa à lógica e à filosofia da linguagem e, por tal razão, sendo dita de ‘interesse linguístico’. A introdução dessa forma com esse significado é, na língua portuguesa, recente e de origem incerta; é muito provável que remonte aos tradutores para o português de textos de lógica e filosofia escritos originalmente em inglês.

*Sumptum*. De maneira geral, *sumptum* e *sumptio* vêm a ser “premissa”, “suposição” ou “proposição admitida”. O primeiro registro desta palavra, de interesse lógico, encontramos em Cícero quando ele está à procura de um equivalente latino para *lēmna*<sup>223</sup> e propõe para tanto o termo *sumptum*. De fato, conhecemos uma passagem do *De divinatione* em que Cícero identifica *sumptum* com o termo aristotélico λήμμα, ‘premissa’. Eis o passo por completo, ‘*demus tibi istas duas sumptiones (ea, quae λήμματα appellant dialectici, sed nos latine loqui malumus) assumptio tamen (quam πρόσληψις [‘premissa menor’] iidem vocant), non dabitur*’,<sup>224</sup> cujo segmento inicial, o que aqui nos importa, pode ser assim vertido: ‘se te fossem concedidas as duas premissas (aquelas que os dialéticos denominam λήμματα ...) ...’ E em outra obra nos é dito que ‘*rebus sumptis, adiungam ex iis sequendas*’, isto é, após ter estabelecido certas premissas, delas derivo a conclusão.<sup>225</sup> Não encontramos nem uma única ocorrência dessa palavra, em sentido lógico, em Quintiliano, Gélio e Apuleio. Boécio utiliza a palavra *sumptum* como um equivalente do vocábulo latino *propositio* (a premissa maior), que é sucedida, em um argumento de duas premissas, por uma *assumptio* (a

---

<sup>221</sup> Figueiredo, *Novo Dicionário*, 4ª ed., s.v. *sentença*.

<sup>222</sup> Aurélio, *Novo Dicionário*, 3ª ed., s.v. *sentença*.

<sup>223</sup> Cf. supra nota 14.

<sup>224</sup> *Div.*, II,53, cf. supra ‘*assumptio*’.

<sup>225</sup> *Ac.*, II, 30 ed. Plasberg.

segunda premissa) e seguida por uma *conclusio* (a conclusão).<sup>226</sup> Também Capela<sup>227</sup> se vale dessa palavra, mas em sentido amplo de “premissa” ou “suposição”. Assim, ele declara que ‘quando concedida, ela recebe o nome de premissa’ (*‘cum concessa fuerit, sumptum dicitur’*)<sup>228</sup> e, logo adiante, escreve ‘de duas premissas [...] se obtém a conclusão’.<sup>229</sup> Mesmo em língua latina esta palavra não teve grande difusão e cedo foi abandonada no domínio dos estudos lógicos.

*Syllogismus*. Enquanto *logismós* é vertido por *ratiocinatio*, o termo *syllogismós* (< *syn*, ‘junto’ + *logismós*, ‘cálculo’, isto é, formar um todo e reunir numa soma) nunca foi vertido por *corratiocinatio*. Na verdade, mais de uma palavra foi utilizada para verter o vocábulo *syllogismós* para o latim entre as quais destacamos: *ratiocinatio*,<sup>230</sup> *collectio*,<sup>231</sup> *argumentum*<sup>232</sup> e *demonstratio*.<sup>233</sup> Mas, a de maior voga foi, sem dúvida, a mera transliteração desse vocábulo, *syllogismus*, que se difundiu e se consolidou a partir de Boécio. A importância desta palavra advém do fato de Aristóteles desenvolver sua lógica (*tà analytiká*) em etapas por ele desdobradas em *hóros*, *prótasis* e *syllogismós*.<sup>234</sup> Em se tratando da lógica (demonstrativa), esta última noção é, sem dúvida, hegemônica e, em certo sentido, a única que importa. Na verdade, a definição aristotélica de *syllogismós* é a um tempo por demais ampla e por demais restrita. Ampla, pois se aplica

---

<sup>226</sup> ‘*In quibus vero hypothetica propositio prima est (potest namque et assumptio et conclusio esse predicativa)*’. *De syll. hyp.*, 833B t. 64 ed. Migne.

<sup>227</sup> *De nup.*, IV, 404.

<sup>228</sup> *De nup.*, IV, 404-405.

<sup>229</sup> *De nup.*, IV, 405: ‘*ex duobus sumptis [...] conficetur illatio*’.

<sup>230</sup> Lemos em Isidoro que ‘raciocínio é um discurso mediante o qual se prova aquilo que é objeto de debate’ (*‘ratiocinatio est oratio, qua id, de quo est quaestio, conprobatur*’, *Etym.*, II,9,6 ed. Lindsay).

<sup>231</sup> Entenda-se, no mesmo sentido de *synagōgē*, vale dizer, “coleção” ou “síntese”.

<sup>232</sup> Tal nos é dito explicitamente por Santo Isidoro: o que o grego denomina ‘silogismo’, dizemos ‘argumento’ (*‘syllogismus Graece, Latine argumentatio appellatur*’, *Etym.*, II,9,1).

<sup>233</sup> ‘*Demonstratio autem syllogismus est*’, J. Damasceno, *Dialectica*, Franciscan Institute, Nova York, 1953, Cap. 48 ed. O. Colligan.

<sup>234</sup> Importa ter presente que Aristóteles não parte da noção de termo, mas da de proposição, já que ele define termo pela decomposição da proposição: ‘por termo entendo aquilo em que a *prótasis* pode ser decomposta’ (cf. *An. Pr.*, 24b17).

a toda inferência dedutiva de mais de uma premissa; e por demais restrita na medida em que descreve não a natureza de uma inferência, mas o que cumpre entender por inferência válida. Mas, não esquecer que o vocábulo *syllogismós* também é utilizado pelos estoicos, para designar seja um de seus indemonstrados, seja um argumento que pode ser analisado mediante um desses indemonstrados. Pois, os estoicos tomando como ponto de partida a noção de *lektón*, os dividem em completos e defectivos. E entendem que os *lektá* completos se partem, por sua vez, em *axiōmata*, ‘proposições’, e *syllogismoí*, ‘argumentos’ (D.L., VII, 67).

*Verbum*. No latim corrente, *verbum* vem a ser “palavra”, “termo”, “expressão” ou ainda o vocábulo sintático ‘verbo’. Dito de maneira mais precisa, o termo *verbum* é usado em dois sentidos básicos. De um lado, temos as acepções que não captam qualquer sentido técnico de relevância lógica. Mas, o mesmo não pode ser dito do segundo aspecto que vem a ser a tradução de *rhēma* para o latim e que tem uma função relevante no âmbito da lógica. Na primeira alternativa – quando *verbum* significa “palavra”, “expressão” –, esta palavra pode ser ilustrada pela frase ‘*complectar uno verbo “diligentia”*’, vale dizer, resumirei tudo em uma única palavra: ‘atenção!’.<sup>235</sup> É também nesta acepção que ela é utilizada quando se formula explicitamente a distinção entre *verba*, ‘palavras’, e *significationes*, ‘significados’.<sup>236</sup> Santo Agostinho define *verbum* dizendo que é o sinal de algo que pode ser compreendido por aquele que escuta e proferido por aquele que fala.<sup>237</sup> A seguir, ele se pronuncia a respeito de sua natureza oral ou sonora dizendo que ‘*omne verbum sonat*’; mas, acrescenta Agostinho, quando escrito não é um *verbum*, mas o sinal (expressão linguística) usado para se referir a um *verbum* (‘*cum enim est in scripto, non verbum, sed verbi signum est*’). Na segunda alternativa, quando *verbum* é usado como um vocábulo não-terminal ou sintático, nos deparamos com o único significado de interesse lógico e podemos acrescentar que, nesta acepção especializada,

---

<sup>235</sup> Cícero, *De or.*, II, 150.

<sup>236</sup> ‘A *διαλεκτική* divide-se em duas partes, as palavras (*verba*) e os significados (*significationes*), vale dizer, os conceitos que visamos expressar e os termos mediante os quais os expressamos’, *Ep.*, 89, 17.

<sup>237</sup> ‘*Verbum est uniuscuiusque rei signum, quod ab audiente possit intellegi, a loquendo prolatum*’, *De dialectica*, 1410B t. 32 ed. Migne.

*verbum* é encontrado em quase todos os tratados de lógica do período. De fato, os latinos se servem deste vocábulo para traduzir a palavra grega *rhēma* que vemos em Platão,<sup>238</sup> em Aristóteles,<sup>239</sup> nos estoicos<sup>240</sup>, em Galeno<sup>241</sup> e nos comentadores gregos de Aristóteles. Em Apuleio, ele aparece em três lugares, como em ‘uma proposição é constituída pelas duas menores partes do discurso, nome e verbo.’<sup>242</sup> Aulo Gélíio para caracterizar o termo estoico *axíōma* é levado a empregar a palavra *verbum* para efeito de distinguir a expressão de seu conteúdo, como vemos em ‘*plena atque perfecta verborum sententia*’, isto é, ‘um pensamento pleno e perfeito mediante palavras’.<sup>243</sup> Sabemos que Marciano Capela decompõe a proposição em *nomen* e *verbum*, e caracteriza esta última noção como ‘*quod aliquid significat et per tempora flecti potest*’, vale dizer, aquilo que significa algo e que pode ser conjugado segundo o tempo.<sup>244</sup> E oferece como exemplo, ‘Cícero debate’ e diz que nesta proposição ‘debate’ é o verbo. Cassiodoro assim define esta palavra ‘*verbum est quod consignificat tempus, cujus pars nihil extra significat*’.<sup>245</sup> Também em Boécio lemos que ‘*verbum est vox significativa secundum placitum cum significatione temporis, cujus nulla pars significativa est separata, aliquid finitum designans et praesens*’.<sup>246</sup> E em Isidoro de Sevilha esse termo é utilizado com frequência nas acepções de “palavra”, “frase” e “proposição”. Com efeito, nos é dito ‘*in verbis quoque cavenda sunt vitia*’, isto é, nas expressões cumpre de igual modo rejeitar os vícios.<sup>247</sup> Mas, o utiliza também como um termo sintático repetindo, aproximadamente,

---

<sup>238</sup> Cf. *Sofista*, 261C-262E e *Teeteto*, 206D.

<sup>239</sup> Cf. *Int.*, 16b6.

<sup>240</sup> D.L., VII, 58.

<sup>241</sup> *Inst.*, II, 3 ed. Kalbfleisch.

<sup>242</sup> *Herm.*, IV,178,1-2: ‘*ceterum propositio [...] duabus paucissimis orationis partibus constat, nomine et verbo*’; cf. ainda IV,179,9. Também Boécio, *De syll. cat.*, 797A t. 64 ed. Migne: ‘*orationis autem partes sunt nomen et verbum*’. Cumpre ter presente que Apuleio também se utiliza desta palavra latina em seu sentido corrente, v.g., IV, 178, 16: ‘*in plura verba protendere*’; IV,179,9: ‘*semper verbo terminatur*’.

<sup>243</sup> *Noct.*, XVI, 8.

<sup>244</sup> *De nup.*, IV, 388.

<sup>245</sup> *Inst.*, II, 1171A t. 70 ed. Migne.

<sup>246</sup> *Intr. ad syll. cat.*, 766A t. 64 ed. Migne.

<sup>247</sup> *Etym.*, II, 20,1 ed. Lindsay.

o mesmo que lemos no *De Interpretatione* de Aristóteles, quando esta passagem é vertida para a língua latina.<sup>248</sup> Repetindo o que acima dissemos, o termo *verbum*, em lógica, só pode ter interesse enquanto termo sintático, pois como se depreende das definições acima arroladas, só nesta acepção se acessa a um dos componentes da proposição. Na atualidade, o termo ‘verbo’ (< *verbum*) não mais é utilizado no domínio da lógica, tendo sido substituído por seu equivalente aproximado ‘predicado’.<sup>249</sup>

Paulo Alcoforado

*Universidade Federal do Rio de Janeiro*

*Instituto de Lógica, Filosofia e Teoria da Ciência (Niterói, RJ)*

### *Bibliografia*

Bochenski, J. *Elementa Logicae Graecae*, Roma, ALCI, 1937.

Prantl, C. *Geschichte der Logik*, I, Olms 1997.

Damasceno, J. *Dialectica*, Franciscan Institute, Nova York, 1953.

Frege, G. *Lógica e Filosofia da Linguagem*, tr. P. Alcoforado, São Paulo, EDUSP, 2009.

Gochet, P. *Outline of a Nominalistic Theory of Propositions*, Dordrecht, Reidel, 1980.

Nuchelmans, G. *Theory of Proposition*, Elsevier, 1973.

Church, A. ‘Propositions and Sentences’, *The Problems of Universals*, Indiana, Notre Dame, 1956.

O’Toole & Jennigs, ‘The Megarians and the Stoics’, in Gabbay, D. *Handbook of History of Logic*, Elsevier, 2004.

Pfänder, A. *Lógica*, tr. L. P. Bances, Madri, Revista de Occidente, 1928.

---

<sup>248</sup> *Int.*,16b6, cuja tradução para o latim do original grego proposta por I. M. Bochenski é a seguinte: ‘*verbum est id quod consignificat tempus, cuius nulla pars significat separata et [quod] est semper signum eorum quae de alio dicuntur*’, *Elementa Logicae Graecae*, p. 14. Com pequenas variações vocabulares encontramos esta definição reproduzida em praticamente todos os tratados latinos de lógica. Também em Isidoro lemos: ‘*verbum est, quod significat tempus, cuius pars nihil extra significat [...]*.’ (*Etym.*, II,27,5 ed. Lindsay).

<sup>249</sup> Tal é o que se observa tanto com *nomen* como com *verbum*, que cedo foram trocados por ‘sujeito’ e ‘predicado’, respectivamente, como lemos em São João Damasceno que escreve em torno do ano de 745: ‘*subiectum quidem nomen dicitur; praedicatum autem dicitur verbum*’, *Dialectica*, Cap. 48, 32 ed. Colligan.

Quine, W. V. *Filosofia da Lógica*, tr. T. Cannabrava, Rio, Zahar, 1972.

Russell, B. *Significado e Verdade*, tr. A. Oliva, Rio de Janeiro, Zahar, 1978.

Sêneca, *Cartas a Lucílio*, tr. Segurado e Campos. Lisboa, Gulbenkian, 2009.

Whateley, R. *Elements of Logic*, Londres, Longmans, 1875.